Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 174

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . 30$000 ; Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

O caso da Faculdade de Medicina

Rio, 4.

As autoridades militares tomaram hoje as necessarias providencias, afim de evitar conflictos entre os alumnos da Faculdade de medicina e da Escola militar.

Esta não está satisfeita com a explicação que os alumnos daquelle estabelecimento deram publicamente a respeito da vaia soffrida pelo alferes Villaça Guimarães.

Sei ter a Federação dos estudantes brazileiros pedido a intervenção do dr. Lauro Sodré, senador federal, no sentido de por termo á situação, evitando assim conflictos lamentaveis.

O dr. Lauro Sodré promptamente accedeu ao pedido daquella corporação.

Gymnasio Nacional

Rio, 4.

Foi nomeado, por decreto de hoje, lente de francez do internato do Gymnasio Nacional o conhecido escriptor sr. Florianno de Britto.

Incendio

Rio, 4.

Na madrugada de hoje violento incendio destruiu uma grande casa de commercio, situada na rua da Assembléa.

Os prejuizos são avultados.

Collector federal

Rio, 4.

Foi nomeado o sr. Joaquim Ferreira para exercer o cargo de collector das rendas federaes em Santa Maria da Victoria, nesse Estado.

Noticias do Acre

Rio, 4.

Telegrammas procedentes de Manáos pedem providencias urgentes ao governo acerca do máu estado sanitario do Acre.

Marinha nacional

Rio, 4.

A divisão de cruzadores sae para os Estados do sul no fim deste mez.

Nomeação

Rio, 4.

Foi assignado hoje pelo presidente da Republica o decreto nomeando o sr. Affonso Herculano da Costa Britto para o logar de tabellião nesta capital.

Eleições do Districto Federal

Rio, 4.

Parece que as eleições federaes para deputados pelo 2.º districto desta capital, marcadas para o dia 16 de junho, serão adiadas, por motivo de divergencia na formação das mesas.

O sr. Barata Ribeiro, senador pelo Districto Federal, appellou para o senado.

Senado federal

Rio, 4.

Na sessão de hoje, entrou em discussão o projecto de lei que fixa as forças de terra para o proximo exercicio.

O sr. Alvaro Machado, senador pela Parahyba, fez uma analyse profunda e demorada do projecto.

— Foi votado em primeira discussão o projecto que suspende a pratica de identificação anthropometrica nos presos recolhidos á casa de detenção.

Cambio

Rio, 4.

O cambio fechou hoje a 12 1/32.

EXTERIOR

Portugal e Estados Unidos

Lisboa, 4.

O sr. Theodoro Roosevelt, presidente dos Estados Unidos, telegraphou ao rei d. Carlos em termos amistosos, manifestando-se summamente penhorado pela recepção feita nesta capital pelo povo e pelas autoridades de Portugal á esquadra norte-americana.

Esquadra ingleza

Lisboa, 4.

Chegou ao Algarve a esquadra ingleza, composta de doze navios.

Os jornalistas na China

Londres, 4.

De Shangai communicam que milhares de chinezes pediram ao governo a expulsão dos jornalistas estrangeiros que ali incitam a sedição revolucionaria.

O caso Humbert

Pariz, 4.

Está outra vez na ordem do dia o famoso caso Humbert.

Começou o julgamento de Frederico e Thereza Humbert.

Os accusados são patrocinados pelo advogado Labori.

Casamento

Pariz, 4.

Effectuou-se hontem o casamento do conhecido escriptor sr. Leão Daudet.

Santos Dumont

Pariz, 4.

O sr. Santos Dumont disse que na primeira experiencia militar que fizer com o seu balão levará officiaes francezes expressamente designados.

O aeronauta brazileiro accrescentou que permanecerá no espaço durante 24 horas, percorrendo trinta kilometros por hora.

O general André, ministro da guerra, visitou pessoalmente o sr. Santos Dumont.

O novo papa

Roma, 4.

Afinal já é conhecido o resultado do conclave sobre a substituição de Leão XIII.

Depois de cinco escrutinios inuteis, ás onze horas da manhã de hoje foi eleito papa o cardeal José Sarto, patriarcha de Veneza.

Perguntado ao novo pontifice o nome que adoptava, declarou ser o de Pio X.

Na praça de S. Pedro, até a hora de ser divulgada a eleição do papa, estacionava uma multidão de quarenta mil pessoas, aguardando anciosa vêr apparecer no Vaticano o signal esperado.

Moribundo

Roma, 4.

Os jornaes dizem estar moribundo o cardeal Herrera.

O cardeal José Maria Martin de Herrera y de la Iglesia nasceu em Aldeadavilla a 26 de agosto de 1835, sendo creado cardeal a 19 de abril de 1897. E' actualmente arcebispo de Santiago de Compostela.

Dr. Uriburú

Buenos-Ayres, 4.

E' grave o estado de saúde do dr. Uriburú, ex-presidente da Republica.

Duello e mortes

Buenos Ayres, 4.

Realizou-se um duello a pistola entre os jornalistas Gomez e Bertolazza.

Ambos foram mortos, causando o facto dolorosa impressão.

O NOVO PAPA

PIO X

Informam os nossos telegrammas que, após escrutinios sem resultado, foi eleito papa, em substituição a Leão XIII, o cardeal José Sarto, patriarcha de Veneza.

Nasceu em Riese, a 2 de junho de 1835 e foi creado cardeal a 12 de janeiro de 1895.

Fez seus estudos no seminario de Padua, sendo ordenado sacerdote na cathedral de Castelbranco, nomeado parocho de Tambola, e, em 1867, de Salzano.

Passou pelas diversas gradações religiosas: conego, monsenhor, vigario geral do bispado e director espiritual do seminario diocesano.

Em 1884 foi nomeado bispo de Nantua. Promoveu ali com um exito extraordinario os centenarios de S. Anselmo e S. Luiz Gonzaga.

E' a antithese viva do cardeal Rampolla, um dos candidatos, ou do cardeal Vanutelli, outro dos aspirantes ao papado. Um é o diplomata que todos conhecem, de intuição firme, de vistas largas, um verdadeiro siciliano, tanto no moral como no physico. O outro é o typo, diz o sr. Henri Nizet, em um artigo publicado ultimamente em *Le Journal*, de Pariz, do cardeal elegante, mundano, insinuante, zeloso de sua personalidade até ao excesso. Assim conhecem-se as minucias de sua «toilette», o luxo de sua habitação.

O novo papa é, ao contrario, um prelado modesto, de origem humilde, dotado de costumes apostolicos, venerado dos pobres, aos quaes dava todo o rendimento. Mas não o distinguem nem o talento que arrebata nem a illustração que fortalece as individualidades.

Preferiu cognominar-se de Pio X a ser sagrado de Leão XIV. Oxalá lhe seja a estrella propicia.

CARTAS DO RIO

Rio, 28 de julho

ATRAVEZ DO PARLAMENTO

O trabalho das sessões destes sete dias no senado moveu-se em torno de assumptos de pequena monta, por isso mesmo que as respectivas commissões não têm adiantado os pareceres de um grande numero de proposições que lhe têm vindo da camara, ou de outras que dependem do seu juizo desde o anno passado.

Verdade é que entre os primeiros está uma recula infinda de creditos extraordinarios, que desafiam um estudo de analyse de como se fazem orçamentos entre nós.

Muito pouco, pois, e de pequeno relevo tenho para assignalar como resultado das sessões da camara alta.

O Lloyd Brazileiro, esse mesmo Lloyd que lucta com a anarchia implantada na sua direcção, que defrontou ha pouco com uma *grève* dos seus operarios; que soffre as mais tremendas accusações dos infelizes que são forçados a viajar nos seus vapores, já teve o desprazer de ver que a sua situação de desmantelo echoou no seio do senado, pela voz dos srs. Coêlho e Campos e Francisco Glycerio.

Os representantes de Sergipe e São Paulo requeimaram a ferro candente a empresa que, podendo ser um collosso, não passa no emtanto de um corpo deformado, especie de aleijão desprezado por quantos o encaram e não dissimulam o horror que lhe sentem.

O sr. Coêlho e Campos não conhece nada peior e mais inferior do que o serviço do Lloyd e sobre elle apresentou um requerimento de informações ao governo; o sr. Glycerio feriu mais fundo a questão: dispensa qualquer informação, não comprehende as multas impostas ao Lloyd pelo ministerio da viação, quando aquella empresa é uma dependencia do governo; acha por isso que o que ha a fazer é cassar-lhe a subvenção.

A sessão que a esta se seguiu, foi toda de dolencia e pesar.

Estavamos no dia 21 e na tarde da vespera povoara de lucto a toda sociedade a noticia, aliás esperada a todo momento, da morte de Leão XIII.

Como de razão, foi ao sr. Olympio de Campos, senador e sacerdote da egreja de Christo, a quem coube exaltar as virtudes do preclaro varão, depois do que o senador por Sergipe pediu um voto de pesar na acta.

Mas o eminente senador bahiano, sr. Ruy Barbosa achou que não bastava essa homenagem commum tratando-se do chefe de uma religião a que pertencemos todos, e em rapido e bellissimo discurso propôz o levantamento da sessão, o que se fez.

A angustiosa situação da lavoura paulista encontrou no sr. Alfredo Elias um defensor valente no parlamento e de certo elle satisfaria as suas ambições, se com discursos se podesse remover a tremenda crise em que os plantadores da famosa rubiacea se debatem.

Registro todavia o seu discurso da sessão de 22 do corrente, como um trabalho de observação estudiosa, principalmente no que diz respeito aos contractos leoninos que as estradas de ferro têm logrado obter.

Na oração do representante paulista houve uma declaração curiosissima: o sr. Alfredo Elias disse saber que o governo federal ainda não havia fornecido ao senado as pedidas cópias desses contractos, porque na secretaria da industria não se encontraram os originaes, por mais que fossem procurados nos seus archivos!

Falar-lhes-ei ainda de dois discursos do sr. Vicente Machado, que não está de accôrdo com duas proposições da camara, uma creando uma alfandega em Iguassú, no Paraná e sua exc. entende que basta uma mesa de rendas; outra, tratando da consolidação das leis commerciaes, quando o que se deve fazer é rever com cuidado e competencia o codigo commercial.

Chego, emfim, aos dois ultimos dias da semana parlamentar, um, o dia 25, em que o senado não funccionou á falta de numero, os srs. senadores não se tendo querido expôr á chuvarada que se abatia sobre a cidade; outro, o dia 27, hontem, em que o sr. Barata Ribeiro occupou toda a hora do expediente, para combater as identificações anthropometricas, que constituem uma pratica infamante, uma violencia que humilha, indigna de povos civilizados; e concluiu o orador por offerecer ao senado um projecto mandando sustar o regulamento que rege essa medida, até que se o reveja e modifique.

***

A camara vota, vota e quasi não discute.

E' uma nova norma que ella adoptou este anno, que póde ter a vantagem grande de abreviar os seus trabalhos, mas póde tambem acarretar o perigo de deixar passar muito camarão pelas malhas do silencio.

E por isso votou-se, votou-se muito credito extraordinario pedido pelo governo; votou-se a redacção final da lei de forças de terra; votou-se o credito de 200 contos de réis, para ser applicado á exposição dos apparelhos de alcool, certamen que não me cansarei de bemdizer.

Na sessão de 21, como fel-o o senado, a camara consagrou-se á homenagem com sinceridade e pela palavra de uns poucos de oradores, ás virtudes de Sua Santidade o Papa Leão XIII, destacando-se muito pela eloquencia de sua oração de estréa, altamente commovente e sabiamente talhada, o sr. Passos de Miranda, representante do Pará.

Depois dessa sessão de recolhimento e de lucto, a camara ouviu no dia seguinte um discurso do sr. Thomaz Cavalcante, que fez o que póde, com relevo e habilidade, para defender o ministro da guerra no caso da demissão do general Olympio da Silveira.

Sómente, o digno deputado pelo Ceará não convenceu a ninguem de que os factos se passassem conforme a sua narrativa, porque é sabido que aquelle general foi demittido e não se demittiu, por motivos que falarei mais adiante.

O projecto isentando de direitos o material destinado ao abastecimento d'agua em Porto Alegre, offereceu ao digno deputado Bricio Filho ensejo de prestar mais um auxilio á cidade de Nova Friburgo, que já tanto lhe deve em melhoramentos de larga utilidade publica; o operoso representante de Pernambuco emendou aquella proposição, ampliando o beneficio á bella estação veranista do Estado do Rio, onde, na estação calmosa, a população carioca como os filhos dos Estados encontram reconforto a perdidas forças e a organismos extenuados pela fatiga do trabalho ou pelas aggressões de molestias.

A questão do montepio civil, tão seria e tão ameaçadora para o thesouro publico quanto para o futuro e o dia de amanhã da familia brazileira, volta ás cogitações da camara: o presidente da Republica vetou com sabios motivos a lei que reformou essa instituição; a camara propoz por isso a nomeação de uma commissão mixta das duas casas do parlamento, para estudar o assumpto e propôr o que houver de mais acertado.

Previ com acerto o caso da licença pedida para o processo do deputado Correia Dutra, como implicado nos disturbios de 18 de fevereiro: o parecer, relatado pelo sr. Luiz Domingues, unanimemente assignado por toda a commissão, denegou a solicitação da autoridade judiciaria.

A commissão foi coherente, e a camara tambem votando hoje o parecer, desde que reconheceu bôa e espuria de defeitos a eleição do sr. Correia Dutra.

E se isso não é logica, então não sei o que o seja, ainda que por um pouco mais, outra fosse a opinião para com o sr. Irineu Machado...

A MORTE DO PAPA—DEMONSTRAÇÕES DE PESAR—EXEQUIAS SOLENNES

Aqui como em toda a parte do mundo catholico, a noticia da morte de Sua Santidade o Papa lançou em profunda consternação a sociedade fluminense, que pelos orgãos de sua soberania deu as mais vivas mostras do seu pesar e do seu espirito religioso, animado do mais profundo respeito pela memoria do varão illustre que, de par com a fé na religião de que era chefe, tanto propagou os juizos e os conceitos da paz e da harmonia entre os homens.

Governo, imprensa, clero, povo, associações nacionaes e estrangeiras, tocados de um mesmo pensamento, desde a hora em que se conheceu a noticia do trespasse do eminente Leão XIII, empenharam-se em salientar o vivo pesar que lhes affligia a alma e o coração.

Além do que se passou nas duas casas do congresso e que alludi linhas acima, as manifestações de dôr e de lucto aqui patenteadas, têm sido tão intensas quanto ininterrompidas, conforme successivas e largas communicações telegraphicas que lhes tenho enviado.

Hoje celebraram-se solennes exequias por alma de Leão XIII, na igreja matriz do Sacramento e amanhã realizam-se as que officialmente organizaram a nunciatura, o arcebispado e cabido da archidiocese.

A estas é que comparecerá o mundo official, fazendo-se representar o sr. presidente da Republica pela sua casa civil e militar.

O GOVERNO DA BAHIA

Bem longe das minhas previsões estava o facto de poder o caso da successão do sr. Severino Vieira, no governo da Bahia, produzir um tão largo interesse na opinião desta capital, abrindo mesmo forte debate em todos os orgãos da imprensa carioca.

Não censuro a occorrencia, nem pergunto o que temos nós com a politica local da terra de Cabral; mas, tambem não vou até o ponto dos que pensam que esse interesse aqui manifestado é um reviver de idéas, o começo de um combate ás designações do governador que sae em favor do que deve entrar.

Nada disto; por traz dessas manifestações reflectidas na imprensa está apenas a esgrima politica de duas facções: uma, partidaria do sr. Severino Vieira, a favor da indicação do dr. José Marcellino; outra, que lhe é adversa e lembrou-se de levantar a candidatura do eminente sr. Ruy Barbosa, e para cuja apresentação publicou hoje um manifesto terso e franco.

A verdade, porém, é que o glorioso bahiano nem é candidato nem garantiu a ninguem que acceitava a candidatura que se lhe offereceu; ao contrario, em carta dirigida aos amigos que tiveram a idéa e lh'a communicaram, o dr. Ruy disse, como disse ao autor destas linhas, que não ia contra resistencias de qualquer especie e que só poderia ser governador de sua terra, se o seu povo unanime, o que é impossivel, o elegesse.

Ainda hoje, em carta á *Tribuna*, s. exc. renova essa declaração em termos que não deixam duvida.

A QUESTÃO DO ACRE

Os plenipotenciarios brazileiros, srs. Ruy Barbosa e Assis Brazil, ainda não começaram os seus trabalhos junto dos dois ministros bolivianos srs. Guachalla e Pinilla.

Acredito, porém, que o farão dentro de tres a quatro dias, reunindo-se os tratadistas brazileiros no edificio do ministerio do exterior.

Querendo, porém, adiantar alguma cousa e conhecendo opiniões precedentes do sr. Ruy Barbosa, externadas na imprensa e na tribuna do senado, incitado além disso pela minha curiosidade de jornalista, tomei a liberdade de, junto mesmo de s. exc., saber como elle pensava a respeito do arbitramento da questão do Acre, que se dizia ser um proposito assentado no espirito do sr. Guachalla.

— O sr. conhece as minhas opiniões publicas a respeito, e por ellas já póde prever, disse-me s. exc., que hei de procurar outra qualquer solução consultando os interesses reciprocos das duas nações.

— Então v. exc. é contrario ao arbitramento? perguntei-lhe mais formalmente.

— Radicalmente contrario; nunca, absolutamente nunca assignaria um protocollo para isso, tanto mais quanto seria uma solução que nada resolveria e apenas crearia uma situação de permanentes desgostos, de luctas e despesas para ambos os paizes, concluiu.

E já os leitores do *Diario* ficam sabendo que, em hypothese alguma, para uma situação dessa ordem, concorrerá o sr. Ruy Barbosa com a sua assignatura.

A DEMISSÃO DO GENERAL OLYMPIO DA SILVEIRA

Sempre lhes disse que não eram de tanta harmonia, como officialmente se apregoava, as relações dos representantes do governo federal com Placido de Castro e suas forças.

Recordo-me mesmo da entrevista que tive com um alto funccionario da guerra e dos receios que a elle revelei e lhes narrei numa destas cartas, antes da partida do general commandante das nossas forças.

Que eu tinha razão, veiu provar, além de outros successos conhecidos, a demissão inesperada daquelle general, dada sem que elle a pedisse.

E agora já se conhecem os motivos da desintelligencia entre o chefe acreano e o chefe militar: o general Olympio desarmou as forças de Placido de Castro, para execução do *modus vivendi*; o governo, diante de declarações desse revolucionario, mandou restituir-lhe o armamento.

Consequencia; officios e telegrammas do general Olympio que conduziram o governo a exoneral-o.

Esse official vem pedir conselho de guerra, e dizem os seus intimos que aqui elle narrará cousas mirabolantes sobre o como passam e como morrem os nossos soldados na inhospita região.

SYNDICATO DO ASSUCAR

Como lhes disse em telegramma, grandes têm sido as vendas de assucar nestes ultimos dias. Um syndicato, organizado por diversos capitalistas desta praça, tem adquirido já cerca de sessenta mil saccas do *stock* aqui existente.

A vantagem real deste negocio está, segundo dizem, na exportação da quasi totalidade dessa compra que, ao que parece é destinada ao estrangeiro.

A alta dos preços e melhora da situação do assucar já é sensivel. Affirmaram-me que o mesmo syndicato tem operado e continuará a operar nas praças de S. Paulo, Campos e nas do norte da Republica.

FALCATRUAS E FALCATRUEIROS

A semana foi rica e prodiga na descoberta de novas falcatruas, todas ellas voltadas para a victima costumeira, que é o thesouro nacional.

Na casa da moeda, além do enorme desfalque de quatro mil e tantos contos em sellos, descobriu-se agora mais um roubo de ouro e prata em barra, na importancia de cento e tantos contos.

Na recebedoria geral foram apanhados em flagrante dois gajos, empregados na 6ª pretoria desta capital, que de parceria com um terceiro, falsificaram precatorias na importancia de 28:518$000.

No thesouro foi preso um tal Luiz Amancio Solaro, que apresentou-se para receber, com falsa procuração, a pensão da viuva do general Capitulino da Cunha, que já é morta.

Finalmente hontem, a policia agarrou n'uma pharmacia do Engenho Novo, um patife de nome João da Silva Araujo, que tinha em seu poder 25 contos de estampilhas, das roubadas á casa da moeda.

Para sete dias creio que já não é pouco.

A EXCURSÃO DO DR. LAURO MULLER

O ministro da viação acaba de fazer uma viagem á parte dos Estados do Rio de Janeiro e Espirito Santo, afim de inaugurar um trecho da estrada de ferro do Itapemirim, e acredito que s. exc. terá tido occasião, mesmo por entre o vozear das homenagens que lhe foram prestadas, de observar quanto póde ser propicia á administração publica, como aos ramos da federação brazileira, a inspecção visual dos membros do governo, sobre o muito que ha a fazer em beneficio da terra brazileira, que não é só a capital da Republica.

Da comitiva do dr. Lauro Muller, como um dos convidados da Companhia Leopoldina, fazia parte o dr. Bricio Filho, que em todo o trajecto recebeu homenagens muito salientes e muito merecidas pelos seus serviços, como membro da representação nacional.

Em Macahé, sobretudo, cresceram e avultaram as manifestações feitas ao digno deputado de Pernambuco, principalmente n'uma saudação que lhe dirigiu um professor publico da cidade fluminense.

O SR. IRINEU MACHADO— A APPLICAÇÃO DA ANTHROPOMETRIA — O JULGAMENTO

A identificação anthropometrica estabelecida para todos os reclusos da detenção, levantou uma tempestade de todos os diabos quando se a quiz applicar ao detento dr. Irineu Machado.

O preso requereu a principio ao ministro da justiça a necessaria dispensa da identificação e, como fosse indeferido, porque, disse o sr. Seabra no seu despacho, a lei não comportava excepções, appellou para um *habeas-corpus*, que depois retirou, para pedir ao mesmo ministro reconsideração do seu despacho.

Mas nem isto foi preciso, porque o sr. Irineu estava á espera de ser julgado e absolvido unanimemente, como foi hoje.

A absolvição do jury alcançou igualmente aos accusados José Maria Pereira e Mario de Souza Bastos.

Não assim aos réus José do Senado e cabo Malaquias, porque estes foram condemnados a 30 annos de prisão.

FALLECIMENTOS

Destaco dos necrologios da semana os fallecimentos do dr. Aristides Maia, ex-deputado federal por Minas e o do corretor da praça James Darce, pae do deputado rio-grandense de igual sobrenome.

(*Do nosso correspondente*).

NA MACIOTA...

CLXI

« Hoje ás 11 horas do dia, por questão de palpites sobre o novo papa azedou-se a discussão entre um advogado e um coronel da Guarda Nacional. O theatro da contenda foi em uma casa de negocio e se o commerciante não interviesse, procurando acalmar os animos, a coisa tornar-se-ia feia, pois a troca de desaforos ia provocando uma gymnastica de bengalas.

Rampolla e Oreglia, coitados, foram alvo de tremendas descomposturas.»

(Do *Jornal Pequeno*).

Meu velho Oreglia, meu sagaz Rampolla,
Que mal fizestes em querer ser papa!
Por vossa causa o desafôro róla
E homens sisudos quasi trocam tapa...

Um coronel e um advogado! E' grave!
O' *Pequeno* indiscreto, quem seriam,
Que assim se degladiam,
Qual se fizessem parte do Conclave?

Certo, não me dirás. Nem me retardo
Em pedir que m'o digas; mas palpito,
Pois nasceu de palpites a questão,
Que os dous heroes do original conflicto
Foram Galhardo
E Julio Maranhão...

LULU' SENNA.

NOTAS INDISCRETAS

Não tem nestes ultimos dias funccionado o jury do Recife, por falta de numero sufficiente de jurados.

Ha quem affirme que isso obedece a um plano preconcebido, a uma especie de grève e explicam-n'a ainda como uma represalia ás expressões de magua proferidas pelo honrado dr. promotor publico após certo julgamento que a elle pareceu injusto e repugnou á grande parte da opinião publica.

Custa-nos crer nessas coisas, tão disparatadas ellas nos parecem, tão fóra de senso e de seriedade.

Somos dos que ainda confiam na instituição do jury, somos dos que acreditam-n'a uma garantia real ás liberdades do cidadão, somos dos que defendem-n'a como barreira intangivel ás violencias e perseguições.

Destas mesmas columnas temos zelado por essas regalias que ainda restam ao povo, temos prestigiado a instituição, procurando talvez illudir a nós mesmos com a sua rehabilitação, o seu levantamento, o seu renascimento.

Mas, por isso mesmo é que nos repugna acreditar nessa attitude despropositada que se empresta ao actual corpo de jurados.

Fosse merecida, fossem legitimas as queixas contra o representante da justiça e ainda assim não teria explicação decente a deliberação que se diz assentada de conceder-se absolvição a quantos criminosos entrarem em julgamento.

Outra, bem diversa, poderia ser qualquer manifestação dos juizes.

O que sabemos, porém, é que o que o illustre dr. Francisco Alexandrino condemnou e fel-o com a maior propriedade foi a cabala infrene e immoralissima desenvolvida mesmo no recinto do Tribunal em favor d'aquelle réo.

Desgraçadamente essa é uma pratica antiga que tanto tem contribuido para o relaxamento da instituição e depõe da integridade moral de quem a ella recorre.

O jurado tem afinal o direito de votar, no julgamento, como lhe indica a consciencia ou o aconselha a bôa razão, mas não póde escandalisar a sociedade, empregando recursos de caballa a favor ou contra os criminosos.

Isso não.

Muito concorre para a irregularidade dos trabalhos do jury, para essas scenas lastimaveis, o pequeno edificio em que funcciona o tribunal, onde jurados e espectadores se acotovelam em multidão asphixiante.

Nos julgamentos que dispertam a curiosidade, parece-nos, convém que o presidente do Tribunal permitta apenas, no recinto, a entrada de pessôas qualificadas no fôro e isso sem prejuizo da bôa ordem.

Com a sala replecta é impossivel que corram os trabalhos respeitosamente.

Custa-nos crer, repetimos, na explicação que corre de bocca em bocca relativamente ao que se está passando no Tribunal.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

O sr. dr. governador do Estado remetteu hontem com officio n. 802 de 3 do corrente, ao commandante da companhia de bombeiros, sr. capitão Alfredo Passos, os decretos do ministerio da justiça e as medalhas de distincção humanitarias de 1ª classe concedidas ao sargento chefe de serviço, Henrique Affonso de Aguiar e aos bombeiros Manoel Pedro de Azevedo e Damião Baptista de Cerqueira.

— Por portaria de 1 do corrente, o sr. dr. governador do Estado, concedeu ao ajudante do porteiro da recebedoria, Joaquim Francisco Ribeiro de Carvalho, dous mezes de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

— Por portaria de 3 do corrente, o sr. dr. governador do Estado, concedeu a permuta requerida pelos professores Thomaz de Cantuaria Pires Ferreira, e Urbano Cavalcanti de Souza e Albuquerque, este da cadeira do sexo mascolino de Barreiros e aquelle da de Taquaretinga.

Dois pernambucanos foram ultimamente eleitos intendentes do conselho municipal do Rio de Janeiro; os drs. Walfrido da Cunha Figueiredo e Manoel da Motta Monteiro Lopes.

O dr. Walfrido Figueiredo é filho do conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo, visconde do Bom Conselho. Formou-se em direito ha 34 annos, tendo sido magistrado neste Estado, então provincia, no Rio de Janeiro e no Paraná. Conta 54 annos de idade e é desembargador aposentado.

O dr. Monteiro Lopes diplomou-se pela Faculdade de Direito do Recife em 1889. E' advogado na capital da União e na eleição municipal foi candidato do partido nacional. Irmão do dr. Clodoaldo Lopes, conceituado advogado no fôro desta cidade.

General Medeiros

No paquete *S. Salvador*, está de passagem para Manáos, o sr. general de brigada dr. Luiz Antonio de Medeiros, subchefe do estado-maior do exercito, que ali vae substituir o sr. general de divisão, Olympio da Silveira, no commando geral das forças estacionadas no Acre.

O sr. general Medeiros desembarcou ás 8 horas, acompanhado de seu estado-maior, tendo ido buscal-o a bordo o alferes dr. Coêlho Ramalho, ajudante de ordens do sr. general Serra Martins, na qualidade de representante do commando do districto.

Saltando em terra, visitou o mesmo general, em sua residencia, no palacete da rua d'Aurora, o seu companheiro d'armas, general Serra Martins, percorrendo em seguida varios pontos da cidade.

A' 1 1/2 horas da tarde chegou o sr. general Medeiros ao quartel-general, sendo ali recebido pelo brioso commandante do districto, acompanhado de seus ajudantes, officiaes empregados no quartel-general, commandantes e officiaes dos corpos aqui destacados.

Demorou-se ahi o illustre visitante cerca de uma hora, tocando durante a visita a banda do 34.º batalhão de infanteria.

A's 5 horas embarcava o novo commandante das forças expedicionarias do Acre, comparecendo quasi toda a officialidade do districto, e tocando as bandas do 14.º, 34.º e 2.º batalhões.

Tanto na entrada, como na saida do paquete, á sua passagem pela fortaleza do Brum, deu esta as salvas do estylo.

Sexta-feira ultima o gerente do cabo submarino, residente no logar Sant'Anna, districto policial do Poço da Panella, deu por falta de seu custoso relogio de ouro para algibeira, que se achava preso a uma corrente do mesmo metal.

Levado o facto ao conhecimento do subdelegado local, sr. capitão Góes Cavalcante, este deteve, para averiguações, o individuo de nome Antonio Francisco de Figueirêdo, em quem recaem, graves suspeitas sobre a auctoria do crime.

NO LAR

O sr. José Clodoaldo Monteiro e sua exma. consorte d. Thereza de M. Barros Monteiro tiveram a amabilidade de participar-nos o seu consorcio.

Parabens.

O apreciavel musicista pernambucano, sr. dr. Misael Domingues, acaba de publicar mais uma inspirada polka-marcha sob o titulo de *Salve Alagôas!*

E' uma composição devéras mimosa, como soem ser todas as do auctor.

Agradecemos aos srs. Prealle & C.ª o exemplar que nos offereceu.

Mme. Magnaud

Entre os cultores das lettras juridicas não ha quem desconheça o presidente Magnaud, cujas decisões revolucionadoras da jurisprudencia franceza têm alcançado justa celebridade.

De um artigo de Séverine, inserto na revista *Femina*, sobre mme. Magnaud, extrahimos os seguintes topicos:

Mme. Magnaud é, para o presidente, uma secretaria assidua, de exactidão incomparavel, uma confidente de intuição firme, uma Egeria, póde-se dizer sem ridiculo, o esposo, já tendo dado a mostra de sua personalidade, e a esposa, em sua penumbra, só intervindo nos debates de consciencia, quando convidada.

Então, é ella a Mulher que suscita as circumstancias attenuantes perante a Razão e em favor da Desgraça. Em cada um dos perdões celebres de Château-Thierry, ha um reflexo dest'alma...

Um grupo de malfeitores, no dia 28 de julho ultimo, cerca de meia-noite, no logar *Bandeira*, pertencente ao municipio de Caruarú, assaltou pela sua parte posterior a casa do sr. João Cavalcante da Silva, ali morador.

Pondo abaixo a porta da cozinha, os perversos individuos penetraram na sala de jantar, de onde se dirigiram para o quarto em que dormiam o sr. João Cavalcante e sua senhora.

Descarregando sobre as indefesas victimas diversas cacetadas, que attingiram-nas na cabeça, os assaltantes sob ameaças de morte, exigiram todo o dinheiro que tivessem em mãos; conseguindo arrecadar a quantia de 610$000, sendo 310$000 em moedas de nickel, 200$ em cedulas e 100$000 em cobre e uma espingarda.

José Cavalcante, irmão do dono da casa, que dormia em um outro quarto, ouvindo gritos do irmão e da cunhada, que bradavam por soccorro, correu em seu auxilio, pondo em fuga os assaltantes, já de posse do dinheiro.

Saindo em perseguição dos alludidos individuos, José Cavalcante foi alvejado por dois tiros de espingarda, cujos projecteis perfuraram os espaços intercostaes direitos, deixando-o gravemente ferido.

Dos alludidos individuos, que não poderam ser reconhecidos, tres penetraram no interior da casa, ficando outros de espreita no exterior.

O delegado local, sr. Silva Albuquerque, sobre o facto procede ás necessarias diligencias.

Vida social

O Instituto archeologico e geographico pernambucano fará sessão de assembléa geral, na proxima quinta-feira, 6 do corrente, á hora do costume, afim de reformar alguns artigos dos seus estatutos.

Por ser esta a segunda convocação, realizar-se-á a sessão com o numero de socios que comparecer, desde que não seja inferior a oito.

— Reunirá hoje, em sessão ordinaria, a sociedade litteraria e historica «Bernardo Vieira de Mello», ás 7 horas da noite, em sua séde, á rua de Hortas n. 14, 1.º andar.

Hontem, ás 3 1/2 horas da manhã o conhecido gatuno José Julio de Oliveira, passava na rua do Riachuelo conduzindo um gallo e uma gallinha, quando a policia segurou-o, fazendo-o recolher á casa de detenção, á ordem do major Figueirêdo, subdelegado do 1º districto da Bôa-Vista.

AS RUAS DE PARIZ

Mr. Chautard propoz ao concelho municipal de Pariz os seguintes nomes para um certo numero de novas ruas da grande cidade:

Musicos— Wagner, Verdi, Georges Bizet, Charles Lamoureux.

Litteratos e philosophos—Ch. Baudelaire, Paul Verlaine, Antoine Arnauld, Sylvestre de Sacy, Francisque Sarcey, François Ponsard, Jodelle, H. de Bornier, Legouvé.

Pintores, esculptores e architectos—Louis François, Théodore Rousseau, Charles Cazim, Jacques Gilbert, Chiffard, Blaise Desgoffe, Falguière.

Sabios—Tisserand, Serret, Laurent, Gerhardt, Clémence Royer, Asseline.

Exploradores—Vasco da Gama, Paul Crampell, Balny d'Avricourt.

Soldados—General Lambert, general Dupas, general Détrée, marechal Harispe (em logar de cães de Latour-Maubourg), Descos.

Politicos—Emilio Castellar e Cresson.

ALMA RELIGIOSA

Por alma do tenente José Rogoberto de Barros, ás 9 horas do dia de amanhã, realizar-se-á uã missa, na matriz de Palmares.

✠ Por intenção de Maximiana M. da Silva Cabral, celebrar-se-á uã missa amanhã, ás 8 horas do dia, na matriz da Bôa-Vista.

PORTO DO RECIFE

A Associação dos empregados no commercio deu hontem principio ao abaixo assignado para as obras do porto do Recife.

Conforme a proposta apresentada, firmaram-n'o, em primeiro logar, os srs. dr. governador do Estado, general commandante do districto, prefeito do municipio e chefe de policia, devendo seguir-se outras autoridades, a imprensa, as associações e o publico.

Uma vez terminado, será entregue ao sr. dr. governador do Estado, após a sessão solenne a realizar-se, afim de s. exc. encaminhal-o ao sr. presidente da Republica.

E' de esperar que o publico auxilie e generoso encargo a que se impoz a digna Associação dos empregados no commercio, prestando-lhe o generoso concurso de suas assignaturas.

O sr. tenente João Izidoro, delegado de policia do municipio de Correntes, capturou hontem no logar *Mendes*, daquelle municipio, os individuos de nome Antonio Soares, Antonio Leite e João Godoy, auctores do barbaro assassinato de Apolinario Lopes.

Com estes já se acham recolhidos á cadeia local cinco dos co-auctores do luctuoso facto.

JURY DO RECIFE

Foi hontem submettido a'julgamento, no tribunal do Jury desta cidade, o réo Antonio Francisco de Albuquerque, conhecido por Antonio *Picanço*, pronunciado no art. 294, § 1.º do cod. penal, por haver no dia 11 de Dezembro de 1898, no logar *Ubaias*, districto policial do Arrayal, assassinado ao guarda-fiscal Praxedes Limeira Guimarães.

Picanço por accordã do superior tribunal de justiça, de 23 de dezembro de 1902, fôra mandado submetter a novo julgamento, em vista de ter a justiça publica appellado da decisão proferida pelo jury em 23 de maio de 1901, em virtude da qual fôra absolvido unanimemente.

Ao meio dia, havendo comparecido numero legal de juizes de factos, foi pelo sr. dr. Freitas Henriques, juiz de direito do 4.º districto criminal, aberta a sessão, occupando a cadeira da accusação o 1.º promotor publico interino, sr. dr Francisco Alexandrino.

Procedido ao sorteio, ficou o conselho de sentença assim constituido:

Major José Monteiro Pessôa, Rodolpho Layme, Manoel Paulino Cavalcante, Amaro Medeiros, Francisco Augusto Pereira da Costa Filho, Benedicto de Abreu e Lima, Alberto Augusto de Moraes Pradines, Theodoro Braga de Freitas Barbosa e dr. Gabriel Henrique de Araujo.

Occupou a cadeira da defesa o sr. dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne.

Em vista das decisões do concelho de sentença, que reconheceu ao réo a attenuante da embriaguez e a aggravante da superioridade hierarchica, foi o réo condemnado a 17 annos e 6 mezes de prisão simples, grão medio do art. 294.

O advogado appellou dessa sentença para o Superior Tribunal de Justiça.

A sessão foi encerrada ás 6 1/2 horas da tarde.

A concorrencia de espectadores foi bastante numerosa.

— Hoje será julgada, por crime de ferimentos, a ré Maria Eugenia Gomes.

VARIAS

Do nosso estimado redactor-chefe, Arthur Orlando e de sua presadissima consorte, a exma. sra. dra. Maria Fragoso, acabamos de receber cartões de agradecimentos pelas phrases com que noticiámos os seus anniversarios natalicios.

Si nos desvanece a satisfação de vermos bem acolhidas as nossas toscas palavras, mais grata se nos antolha a convicção de termos apenas cumprido o nosso dever para com aquelles que, de ha muito, acatamos e veneramos.

×

Deve largar hoje do nosso porto, com destino ao da Bahia, o cruzador nacional *Andrada*.

×

Procedente da cidade de Gravatá, recebemos hontem o seguinte telegramma:

Concelho municipal de Gravatá consignou hoje na acta um voto de pezar, pelo fallecimento do coronel Antonio Avelino, levantando em seguida a sessão e designando dois concelheiros para assistirem ás exequias do trigesimo dia que se realizarão em Pesqueira. — *Manoel Bezerra de França*.

×

Na séde do instituto vaccinogenico Estadual, sob a direcção do sr. dr. Octavio de Freitas, haverá amanhã, ás 10 horas do dia, uma sessão de vaccinação animal directa, sendo a limpha retirada de um vitello previamente inoculado para este fim.

O instituto funcciona á rua Fernandes Vieira n. 21.

×

No dia 10 do corrente abrir-se-á, em Olinda, uma escola nocturna para adultos, á rua 13 de Maio n. 43, funccionando das 6 ás 9 horas.

Terá como professor o alumno mestre titulado pela escola normal, sr. Eduardo Francisco Penna e como adjunto o sr. alferes Ambrosio Francisco de Barros Leite.

×

A bibliotheca municipal de Páo d'Alho, durante o mez de julho findo, teve o seguinte movimento:

Frequencia 570 pessôas; obras saidas 102; dita offertadas 11 e jornaes e revistas 28.

×

Participou-nos hontem o sr. Pereira Simões, cirurgião dentista, que acaba de estabelecer o seu consultorio cirurgico dentario á rua do Cabugá, n. 2, 1.º andar.

×

No vapor *S. Salvador*, seguem com destino ao Acre, os capitães de diversos corpos federaes, Manoel Vieira, Antonio Alencar, Claudino Monteiro e Alexandre Leal, o alferes Matheus Souza e o 2.º tenente da armada Carlos Reyder, que vão se encorporar á divisão naval do norte.

×

Acha-se seriamente adoentado o interessante Alfredo, filhinho do illustre sr. dr. Costa Lima, director do hospital militar.

Desejamos as melhoras da enferma creança para tranquillidade da familia do digno medico.

×

Deve chegar amanhã a esta cidade, no vapor *Byron*, o sr. Herculano Estevão d'Oliveira, escripturario da alfandega de Santos, que em companhia de sua familia, vem a Pernambuco restabelecer a saúde alterada.

×

São passageiros do vapor *S. Salvador*, com destino ao norte da Republica, os srs. dr. Pedro Velho, senador federal pelo Estado do Rio Grande do Norte e tenente-coronel Alberto Gavião Pereira Pinto, commandante do 40.º batalhão de infanteria, actualmente no Estado do Amazonas.

×

Para a publicação solicitada, transcripta do *Jornal do Commercio*, do Rio, e assignada pelo sr. major Manoel Clementino Corrêa de Mello, explicando o caso do roubo de joias a bordo, chamamos a attenção dos nossos leitores.

×

Attendendo ao convite que nesse sentido foi dirigido á junta da santa casa de misericordia, o seu venerando provedor, commendador Albino José da Silva, nomeou para assistir á festa anniversaria do gabinete portuguez de leitura, os srs. mordomos, dr. Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida, Gaudino Ernesto de Medeiros e major Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui.

×

Seguiu hontem para a Europa o sr. commendador João Fernandes Lopes.

×

O thesouro do Estado está pagando os juros das apolices da divida publica do Estado, correspondentes ao semestre de julho a dezembro do anno passado, aos possuidores cujos nomes principiarem pela lettra B.

Manoel Cascão, armado de navalha, ante-hontem ás 5 horas da tarde, tentou ferir a Severino de tal, no logar *Bom Gosto*, districto policial da Torre.

Preso, foi recolhido á casa de detenção á ordem do subdelegado local, sr. Fernando Cesar.

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos, que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Bacharel Luiz Gomes Monteiro de Mello e d. Maria Christina Rubém de Carvalho, solteiros, residentes no districto da Bôa-Vista.

José Gomes da Silva e d. Candida Maria da Silva, solteiros, residentes no districto da Graça.

João Luiz dos Santos, viuvo, residente no districto da Graça e d. Praxedes Idalina de Souza Pitanga, solteira, residente no districto da Bôa-Vista.

MIMOS...

XCIV

Enfureceu-se Aroxa contra mim
Por haver desvendado os sonhos seus!
Que culpa, me dizei, oh! Santo Deus!
Eu tenho de ter *Lucas*,
Macaco velho, mestre de combucas,
Um genio tão ruim?!

Zangaste, Aroxa, pois toma de quebra
Resposta assás modesta:
Se não te causa mais doce regallo
Ser perfeito cavallo,
Reformo desde já o meu juizo
E, com o enthusiasmo que é preciso
Em coisa egual a esta
Direi unicamente: « E's uma... zebra! »

S. MIMOSO.

A LAPIS

(Do Rio de Janeiro para o Diario)

Esta capital federal, ou mais diplomaticamente, esta muito heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, anda cheia de *casos*.

Depois do caso dos mosquitos, seja o *anopheles* o transmissor do impaludismo, ou o *stegomya* o portador da febre amarella, temos o caso da identificação do dr. Irineu Machado.

« E' o caso que (conta detalhadamente a *Gazeta de Noticias*) o dr. Irineu Machado, baseando-se em lei, requereu ao ministro da justiça dispensa de identificação, o que lhe foi negado.

A' vista do despacho do ministro o dr. chefe de policia officiou ao sr. Felix Pacheco, director do gabinete de identificação, scientificando-o do mesmo despacho.

Orientado assim a respeito, o director do gabinete officiou ao capitão Meira Lima, director da casa de detenção, pedindo a presença do dr. Irineu Machado afim de ser identificado.

O capitão Meira Lima fez a communicação devida ao dr. Irineu Machado que, desde logo, declarou não submetter-se áquella pratica de forma alguma, e mais que lhe cabia ainda o direito de replica ao despacho do ministro.

Pelo telephone o director da casa de detenção deu parte ao dr. chefe de policia do proposito do dr. Irineu Machado.

Não lhe tendo sido entregue entretanto a replica, o dr. chefe de policia não quiz deixar de mandar submetter á identificação o dr. Irineu, acto esse que deveria realizar-se no dia seguinte, isto e, ante-hontem.

Prevendo a resistencia da parte do dr. Irineu, o dr.. chefe de policia, por precaução, mandou que o dr. Mario Figueira de Mello, delegado da 11ª, em cuja circumscripção se acha a casa de detenção, se apresentasse n'aquelle estabelecimento, acompanhado de seu escrivão, afim de, em caso de necessidade, lavrar-se o respectivo auto de resistencia.

Aconteceu, porém, que, quando ali se apresentou o delegado, ás 5 horas da tarde, já se achava encerrado o expediente do gabinete de identificação.

A' noite, o dr. Mario Figueira de Mello esteve com o dr. chefe de policia, ficando combinado que o dr. delegado estaria na casa de detenção hontem, ás 9 horas da manhã.

A's 10 horas da manhã o dr. chefe de policia foi scientificado de que não havia chegado á detenção o dr. Figueira de Mello.

A's 11 horas, o dr. chefe de policia tocou o telephone para a 11ª, respondendo-lhe o dr. Figueira de Mello, dizendo que não poderia ser identificado o dr. Irineu, e por isso tão pouco lavrado auto de resistencia, visto como acabava aquella autoridade de ter sciencia de que havia sido concedida pelo juiz dr. Alfredo Russell uma ordem de *habeas-corpus* a favor do paciente.

Consultára o dr. Figueira de Mello ao dr. chefe de policia como deveria proceder. O dr. chefe de policia respondeu: «As ordens dos juizes se cumprem». Ficou assim sustada a identificação do dr. Irineu Machado por intervenção do dr. Alfredo Russell, juiz, que marcou a apresentação do paciente para a quarta-feira proxima.»

Apezar de todos os pezares entendemos que o dr. Irineu Machado andou bem se oppondo a ser identificado, e que o dr. Alfredo Russell andou melhor concedendo mandado de *habeas-corpus* contra a tal identificação.

Isto de identificação é com os mosquitos, e não com aquelles que hoje estão na detenção, mas amanhã podem se achar no seio do congresso nacional.

Depois que no almoço offerecido na casa Paschoal por iniciativa de alguns medicos, redactores do *Brazil-Medico*, aos tres membros da missão Pasteur, mrs. Marchoux, Simond e Salimbeni, foram identificados os *stegomyas*, por dignidade humana o dr. Irineu Machado não tinha outra coisa a fazer senão resistir á ordem do chefe da policia.

Depois que na mesa do almoço medico, ornada de bellissimas flores, figuraram identicos grandes exemplares de *stegomyas fasciata*, firmados nas suas pernas finas e longas, é uma indignidade a identificação de um ser humano, cuja alma póde ser restituida á sua alvura primitiva após o julgamento por seus pares.

Singular meio esse de purificar as almas pelo aviltamento.

Em sua brilhante conferencia realizada na Academia Nacional notou o dr. Francisco Fajardo que não tendo mais a endemicidade das febres intermittentes relação com o solo, nem com o ar, nem com a agua, e sim com a presença dos mosquitos — os terriveis *anopheles*, não estava, entretanto, em proporção o diminuto numero de casos de impaludismo— seis em um periodo de dez annos— com o grande numero de *anopheles* colhidos nos logares em que se manifestaram os referidos casos; e o distincto clinico concluiu que a unica explicação acceitavel é que os casos importados no Rio são logo tratados de modo que os mosquitos não conseguem infeccionar-se para depois transmittirem o mal.

E' o *bonificamento humano*, na expressão de Gosio.

Ah! Se este *bonificamento* tivesse logar na sociedade humana, incontestavelmente certos individuos ficariam impossibilitados de praticar crimes.

O mal que elles fazem é producto do meio em que vivem.

O remedio é a prophylaxia moral, e não essas ridiculas identificações, que apenas trazem um resultado— *a degradação humana*.

MUNICIPIOS

Bom Jardim, 28 de julho

Escrevem-nos:

« Nas columnas do vosso illustrado e conceituadissimo orgão, solicito-vos um pequeno espaço para a inserção das presentes linhas e certo da maneira fidalga e attenciosa com que costumaes attender aos que vos procuram, não hesitarei de verificar o que ora venha de pedir-vos, por cujo obsequio agradeço-vos antecipadamente.

— De regresso da Capital Federal, aonde fôra em viagem de recreio, acha-se entre nós, restituido assim ao seio de sua respeitavel familia, o prestigiosissimo e preclaro cidadão coronel Joaquim Gonçalves da Costa Lima, chefe do grande e pujante partido republicano deste municipio.

S. s. ainda uma vez teve prova evidente da vasta sympathia e confiança que muito merecidamente gosa no seio da sociedade bom-jardinense.

Desde que na capital do Estado, a illustrada redacção do *Jornal do Recife* noticiou a chegada do festejado bomjardinense e que nesta cidade divulgou-se a mesma noticia, os animos dos habitantes de Bom Jardim exultaram de prazer.

Effectivamente, na noite de 24 do corrente, pisava s. s. o sólo da terra que o viu nascer e que tanto estremece, sendo alvo das maiores e mais significativas demonstrações de apreço.

De Limoeiro á esta cidade, em todo trajecto, recebeu o coronel Joaquim Gonçalves cumprimentos de quantos o procuravam indo a seu encontro, cuja concorrencia engrossava o numero dos cavalheiros que o acompanhavam, formando assim uma phalange brilhante e raramente igualhada nesta terra; abraçando a todos com a maior expansão cordial e sempre em amenas phrazes agradecendo as manifestações de apreço que lhe dispensavam.

Chegado á casa de sua residencia, festivamente preparada, onde o aguardavam a banda marcial «14 de Julho» dirigida magistralmente pelo habil professor, capitão José Sedicias e que executava as melhores peças de harmonia de seu vasto e variado repertorio, grande numero de senhoras e ainda muitos de seus amigos e admiradores, foi s. s. saudado pelo intelligente moço, tenente-coronel Antonio Novaes, capitalista e commerciante, que

em nome do povo bom-jardinense, deu-lhe as bôas vindas, falando com eloquencia por mais de um quarto de hora, demonstrando por esta occasião o immenso jubilo de que todos se achavam possuidos por abraçar um dos mais illustres e queridos filhos deste municipio e que tão relevantes serviços lhe tem prestado.

Visivelmente commovido, poude apenas o coronel Joaquim Gonçalves abraçar a todos, agradecendo assim ao povo de sua terra, cuja alma representa a maneira fidalga com que o recebeu de volta de sua excursão ao sul da Republica.

Em seguida foi servido um profuso copo d'agua, no qual tomaram parte todos os circumstantes e durante o qual trocaram-se diversos brindes.»

Bisbilhotices

O *Correio do Recife*, infeliz orgão de uma opposição infeliz, diariamente está a patentear-nos a incompetencia de seus redactores.

Advogados sem causas, professores sem discipulos, os redactores do vespertino quando não emittem uns conceitos tolos, sacrificam a orthographia e a syntaxe, victimas indefesas de um partidarismo strabico.

Ante-hontem o orgão do sr. barão de Lucena, depois do chôco de quasi uma semana, tomando de emprestimo a philaucia de um desses rabulas de aldeia, gastou tiras e mais tiras de papel, apreciando os *veredictums*, do jury desta capital e do municipio de Serinhaem, em virtude dos quaes, foram absolvidos João Caetano de Medeiros e Pedro Pernambuco da Rocha.

Não é nosso intuito, apreciar se taes julgamentos obdeceram aos mais rigorosos preceitos de justiça, ou foram simplesmente filhos de um apaixonamento á causa julgada.

O jury é uma instituição soberana, que representa a vontade da sociedade e assim devemos deixal-a livremente cumprir a sua missão.

Absolutamente sobre o assumpto não nos move, um sentimento de odio, ou de sympathia, somos meros espectadores, que fria e imparcialmente se vêm forçados, a não deixar que passe, como verdadeira, uma theoria falsa, um conceito mentiroso, que vae de encontro á lei.

Como dissemos em começo, o *Correio do Recife*, referindo-se ao julgamento de João Caetano de Medeiros, emittiu uns conceitos um tanto originaes:

Vejamos o que disse elle:

«Quem não vio o illustre sr. dr. José Antonio Pernambuco, até então arredio daquelle tribunal, fazer parte do concelho de sentença de 28 do mez findo ao lado de seu primo affim sr. José Eugenio Moreira Alves...»

Francamente, entristece-nos ter de transcrever semelhantes palavras editadas por um jornal, que tem, como um de seus principaes redactores, o dr. Manoel Netto, moço que, alem de se ter em conta de bom advogado, esta confiada a educação dos moços, que procuraram alcançar um diploma juridico.

Bachareis, qualquer que seja o ramo da actividade humana, a que se dediquem na vida pratica, não lhes é permittido o desconhecimento das leis, pela carreira que abraçaram.

A incompatibilidade, que o orgão do sr. barão de Lucena, tentou descobrir entre os srs. dr. José Pernambuco e Moreira Alves, de funccionarem no mesmo conselho é disparatada.

O regulamento que para execução da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, que reformou a organisação judiciaria do Estado, foi expedido em 23 de janeiro de 1893, que é o que trata da hypothese, no § 3.º do art. 156, consignou o seguinte:

«São inhibidos de servir no mesmo conselho os ascendentes e descendentes, sogro e genro, irmãos e cunhados, durante o cunhadio. Destes o primeiro que tiver sahido á sorte é que deverá ficar.»

Onde pois a redacção do vespertino ir descobrir tal incompatibilidade, entre os citados jurados, quando a lei que é clara e precisa, nada disse?

Do contrario, é querer ser mais realista do que o rei.

Um facto a respeito por nós observado acode-nos á memoria no presente momento.

No anno de 1900, em uma das sessões do jury desta capital haviam sido sorteados para o mesmo conselho de sentença, dous primos legitimos.

Um delles, fez ver ao juiz presidente do tribunal, essa circumstancia, a que o juiz de accordo com a lei, respondeu, não crear incompatibilidades.

Não citamos os nomes, porque isto não se faz preciso, mas o juiz e os jurados estão ahi vivos.

Como se vê, não existe, nem jamais existio a tal incompatibilidade de que falou o *Correio* e ainda mesmo, quando ella existisse, só o proprio jurado, poderia chamal-a a si, ou declaral-a o juiz a requerimento das partes—o promotor ou advogado.

O *Correio* portanto falou de oitiva, o que nos leva a repetir-lhes as palavras do Salvador da Humanidade:

«Deixal-os, senhor, que elles não sabem o que dizem.»

Movimento Policial

Guarnição estadual

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição, o sr. major da ala esquerda do regimento de infanteria, João Joaquim Francisco da Silva.

O regimento de infanteria dará a guarnição da cidade e um subalterno para a ronda de visitas.

Dia ao quartel do commando geral, o amanuense, Julio Gregorio de Almeida.

Uniforme n. 4.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição, o sr. capitão do 34.º de infanteria Felippe Francisco de Souza Moncourt.

Dia ao quartel general, o amanuense João Ferreira Tavares Filho.

O 2.º de infanteria dará a guarnição da cidade, o official para a ronda de visita e as ordenanças.

Uniforme n. 4.

*** Apresentaram-se hontem ao quartel general, vindos da capital federal em transito para o Estado do Maranhão, o 1.º tenente do 5.º regimento de artilheria Manoel Felix de Menezes que ali vai a serviço do ministerio da guerra; alferes do 35.º de infanteria Hermenegildo Pessôa de Mello, que vai recolher-se a seu batalhão e alferes do 2.º da mesma arma, Emygdio Ribeiro de Araujo, que segue para o Ceará, em cujo contingente vae servir.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos e agradecemos:

O n. 28, anno 17, do *Brazil-medico*, trazendo o seguinte summario: Pathologia Intertropical:—«A febre amarella e a cellula hyalina», pelo dr. João Baptista de Lacerda; Clinica de molestias nervosas:—«Um caso de syphilis cerebral com aphasia motora», pelo sr. Sebastião Barroso; Folhetim:—«Palestras de botica», pelo dr. Bergeret; Clinica pediatrica:—«Meningite e meningismo», pelo dr. Jorge Pinto; Congressos medicos:—Quinto congresso brazileiro de medicina e cirurgia—«Affecções oculares por endo-infecção», pelos drs. Bueno de Miranda, J. Chardinal, Octavio do Rego Lopes, Abreu Fialho e Felicio dos Santos; Boletim demographico:—Mortalidade da cidade do Rio de Janeiro, por B. C.; Chronica e noticias.

O n. 167, anno 4.º, da *Revista da semana*, editada pelo acreditado orgão fluminense o *Jornal do Brazil*.

Traz na primeira pagina um bom retrato de Leão XIII e diversas photographias dos soldados do exercito acreano e insere a walsa *Bica aimee*, de Edgar Gomes, offerecida ao sr. Luiz Rabello de Vasconcellos.

O n. 15, anno 2.º, d'*O Malho*, essa espirituosa revista semanal fluminense, que todos apreciam. Reproduz a polka *Juventude*, por d. Albertina Eulalia Castello Branco e os retratos de seis dos novos concelheiros municipaes do Rio.

O n. 74, anno 2.º, do *Tagarella*, um dos semanarios humoristicos que fazem as delicias dos bohemios da roda carioca.

O estatuto do club *Juvenil*, da cidade de Curvello, em Minas Geraes.

O n. 407, anno 10.º, da *Gazeta commercial e financeira*, que apresenta os seguintes artigos:

Leão XIII—Tarifas—Generos alimenticios—Imperialismo e proteccionismo—Industria nacional—Os productos de E. Berta & C.—Emprestimo fluminense—Seguros de vida—Intervenção estrangeira—Estado do Amazonas—Municipalidade de S. Paulo—Notas economicas—Desfalques... e mais desfalques!—Revista de bancos e companhias. Banco da Bahia. Balanço do banco de commercio e industria de S. Paulo—Noticias dos Estados—Varias informações—Secção commercial—Movimento da bolsa—Mercado de cambio—Fundos publicos—Rendimentos fiscaes—Preços correntes—Mercado de café—Editaes de concorrencia—Annuncios.

— Recebemos mais:

O ultimo numero d'*O Malho*, remettido pela Agencia Jornalistica Pernambucana, de propriedade do sr. Agostinho Bezerra.

O n. 72, anno 2.º, do *Tagarella*, espirituoso humoristico que se publica no Rio.

O n. 30, 22.º anno, de *L'etoile du sud*, semanario fluminense, dedicado aos interesses franco-brazileiros.

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO

(Continuação)

O sr. Samuel Hardman—Não nego os prejuizos, que nos causam as altas taxas, pagas nos transportes maritimos e vias-ferreas. Creio ter lido, si não me falha a memoria, que um illustrado agricultor na serra do Pacau, em Minas, denunciou á imprensa carioca o facto de ser insufficiente o producto da venda de batatas (impropriamente chamadas inglezas) que colhêra para pagamento dos fretes na Central do Brazil.

Tambem recordo-me ter ouvido que ficou provado num relatorio, não chegar o frete de cannas transportadas pela Sul de Pernambuco para a compra de carvão, gasto pelas locomotivas que as conduziam.

No meio destes dois extremos, o tino dos administradores ou donos das vias-ferreas encontrará a virtude, que, na hypothese, consiste em proteger aos exportadores (*riso*). Penso estar no proprio interesse das companhias de viação o auxilio á classe agricola, cujos progressos lhes augmentam os lucros; mas, na escala das concessões, ha um limite, que os prejuizos não lhes permittem transpôr (*apartes*).

Sr. presidente, volto novamente a dois pontos a que já me referi, assumptos, á primeira vista de pequeno valor; mas importantes e dignos dos estudos e attenções de quem esmerilha todas as causas nos nossos prejuizos e procura os meios de destruil-as.

O conhecimento e applicação de alguns instrumentos metereologicos devem constituir uma das primordiaes preoccupações dos nossos agricultores, que evitarão com elles, muitas vezes, prejuizos irreparaveis. Em agosto do anno passado, uma terrivel geada, cujos damnos, por tal meio, podiam ser, em grande parte minorados, matava 50 milhões de cafeeiros em S. Paulo. Quantas vezes não plantamos infructiferamente, as sementes, que ora apodrecem pelo excesso de humidade, ora se crestam pela persistencia dos dias quentes? E não vae nisto um serio disperdicio de tempo e de dinheiro?

Vejamos agora os prejuizos causados pela falta de uma escripturação regular nas propriedades agricolas.

Como podem sem escripta os agricultores conhecer dos lucros e *deficits* em seus trabalhos? Como conseguirão, sem ella, sacudir a pécha de ladrões, que lhes assaca o credor, quando não reembolsada a quantia adiantada para as colheitas, que se perdem?

Vou citar-vos um facto-*tranchant*, succedido, ha dous annos, em meu municipio. Certo senhor de engenho, moço alliás intelligente, foi inquerido por um amigo sobre os lucros colhidos em sua moagem; fez com elle a conta de todos os lucros e despezas e verificando o prejuizo de 700 réis em cada pão de assucar fabricado, resolveu então parar o serviço, que nenhum proveito lhe deixava. Quantos, em circumstancias identicas, não concorrem, com suas proprias agonias para aggravar, cada vez mais, a situação da nossa praça?

Será a escripturação, embora rudimentar, não poderemos formar estatisticas, tão preciosas á estabilidade dos mercados; jamais conseguirão os nossos agricultores fruir as vantagens da lei, cujo projecto, na sessão passada da camara federal, apresentou ao estudo e consideração dos seus pares, um dos mais operosos e brilhantes talentos da bancada pernambucana.

Quando, porém, sr. presidente, conseguiremos taes *desiderata*, si persiste entre nós o antigo vezo de considerar-se a todas as profissões nobres indispensavel o estudo, o preparo scientifico, menos para a da agricultura, justamente aquella que, pesquizando os segredos da natureza, mais conhecimentos demanda no terreno das sciencias positivas?

Para os filhos, que se dedicam á engenharia, ao direito ou á medicina têm os agricultores collegios e academias; aos que se reservam á lavoura bastam o a-b-c e «as quatro especies de contas» nas escolas publicas!..

(*Apoiados e não apoiados. Apartes prolongados*).

O Sr. Nobre de Lacerda—V. exc. está dizendo a verdade.

O sr. Samuel Hardman — Registro com prazer as palavras do distincto collega e amigo o dr. Nobre de Lacerda, em contraposição a d'aquelles que me julgam talvez inimigo da classe (*não apoiados*) á qual como tenho dito aqui, mais de uma vez, orgulho-me de pertencer. Si disseco a sua structura, patenteio os seus erros, censuro os seus prejuizos; mostro, por outro lado, a sua nobreza e honradez, interesso-me pelo seu futuro, reclamo a sua reabilitação (*apoiados, muito bem*).

Mirem-se os agricultores desta terra nas brilhantissimas palavras, com que o primoroso autor das Caricias...

O Sr. Arthur Muniz — Garcia Redondo.

O Sr. Samuel Hardman—Despedia-se de uma turma de alumnos seus na Polytechnica de S. Paulo.

«Eu disse aos meus filhos, nos conta ella, quando me consultaram sobre a carreira a seguir: sêde engenheiros agronomos».

Sr. Presidente. As nossas florestas seculares, reguladoras indispensaveis e preciosas das estações, que, armazenando o hummus fertilisante e amenisando as agruras d'este clima, provocavam o encanto e a admiração de quantos nos visitavam, quasi desappareceram das circumvisinhanças do littoral e algumas cidades do interior luctam hoje com difficuldade para a construcção dos seus edificios! O fogo e o machado, atilas implacaveis, vão destruindo cegamente o precioso dóte, com que nos favoreceu a Providencia. A plantação extensiva e exgotante vae exigindo novos terrenos e os nossos agricultores atiram-se ás grandes derrubadas, que têm como epilogo a carbonisação e destruição completa de specimens valiosissimos da nossa flóra incomparavel. O espectaculo é triste e commovente. Vede-o descripto no mimoso e expressivo soneto de Valentim Magalhães:

Eis da hecatombe os horridos destroços...
Onde era o bosque estende-se a clareira,
Jazem por terra os vividos colossos,
O pequiá, o ipé, o cedro, a aroeira,

A peroba, o brazil de ramos grossos
A cabiuna, o ferro, a gamelleira
Confundem-se na morte em grandes troços
Do sol no occaso á chamma derradeira.

....

O sr. João Elysio—Muitas vezes, os agricultores aproveitam a madeira e vendem-na por necessidade.

O sr. Samuel Hardman—Bem diz o velho brocardo: «não póde entender de amores quem nunca foi namorado» (*riso*) v. exc. (dirigindo-se ao sr. João Elysio), como a mór parte dos estadistas brazileiros, não se occupa, por exigencia da sua nobilissima profissão, *destes despreziveis assumptos*; entretanto convinha fazel-o; pois em todos os paizes civilisados, os grandes homens, os estadistas notaveis descem a estudar as questões agricolas, onde sabem, residem os interesses reaes das nações.

O sr. João Elysio—A affirmação de v. exc. é gratuita.

O sr. Samuel Hardman—Qual?

O sr. João Elysio—De que fallo sem conhecimento de causa.

O sr. Samuel Hardman—V. exc. mesmo foi o culpado da minha indiscripção...

O sr. João Elysio—V. exc. colloca-nos num esteira de ignorancia e inaptidão, a maior possivel,

(*Outros muitos apartes.*)

O sr. Samuel Hardman—Sequer tive o intuito de susceptibilisar a profudda illustração de tão apreciado collega. N'um paiz, onde a politica se julgaria amesquinhada, descendo a *questiunculas de canna, algodão etc.* não é estranhavel faltarem ao festejado professor de direito conhecimentos exactos sobre as nossas fontes de producção agricola...

Quando fui honrado com os apartes do querido *leader*, mostrava eu sr. presidente, as inconveniencias das derrubadas. As mattas, principalmente as que revestem os montes, na sua perenne funcção de amainarem os ventos, augmentarem, noite e dia, os vapores da athmosphera e devolverem-nos o oxigenio em troca do gaz carbonico, que de nós recebem, são indispensaveis como reguladoras das estações.

E' muito conhecido entre outros, o exemplo da Valachia, «onde ha 40 annos, o clima era ameno, não existindo temperaturas extremas e depois que foram derrubadas as suas magnificas florestas, tornou-se elle inclemente subindo e descendo o thermometro a pontos extremos». Não basta esta prova? Então ouvi o que sobre o assumpto relata o conhecido engenheiro dr. J. Pedro Cardoso: «A Provença possuia, antes de 1821 muitos corregos e uma grande quantidade de vertentes: em 1822, porém, fizeram lá grande derrubada de arvores e acabaram com muitas mattas, que existiam. Pois bem, o regimen das aguas modificou-se por tal fórma, que os agricultores dessa zona luctam hoje com as mais sérias difficuldades.» «Na Russia, devido tambem á devastação das mattas, os rios navegaveis estão diminuindo o volume de suas aguas nestes ultimos 50 annos.» «No delta do Egypto superior chovia 5 a 6 dias por anno, houve necessidade de modificar esse regimen e a solução foi encontrada na rearborização dessa grande região. Mehemet-Ali mandou plantar 20 milhões de arvores nos arredores de Cairo.

A proporção que ellas se desenvolviam, as condições climatologicas foram se modificando e hoje o numero de dias de chuva já se eleva a 45 e as arvores ostentam-se bellas.» Não deveremos á desarborização incessante a falta de chuvas em certos municipios deste Estado?

O sr. Henrique Lins:—A estrada de ferro central de Pernambuco servindo-se de lenha, vae acabando com as mattas dos logares, por onde passa.

O sr. Samuel Hardmann:—Perdoe-me o illustre collega e amigo se neste ponto devirjo do seu esclarecido pensar. Entendo que a referida estrada servindo-se de lenha, como combustivel, longe de prejudicar-nos, traria sensivel lucro ás zonas percorridas, caso o serviço dos cortes fosse methodico e regularmente feito; caso se convencessem os interessados da conveniencia da plantação de vegetaes de crescimento precoce e proprios áquelle mister.

Bem vejo, sr. presidente, o espanto que taes palavras produzirão em certos espiritos. Jamais esquecer-me-ei do que, ha 3 annos, ouvi e agora vos repito. Annunciaram os jornaes daqui o apparecimento nesta cidade de febre aphtosa nos bovinos e citavam estudos e opiniões de alguns medicos á tal respeito. Lendo-os, certo dia, em minha presença, disse-me conhecido mercieiro, na sua pretenciosa ignorancia: «era o que faltavam descobrir os senhores medicos—febre em boi»!

Acredito que muitos agricultores, ao lerem o meu discurso, exclamarão: «era o que nos faltavam—plantarmos matto».

Entretanto, sr. presidente, o repovoamento das florestas é serviço precioso nos paizes civilizados.

O *arbor-day*—dos norte-americanos é festejado com hymnos de alegria e segundo leio na «Revista Agricola» plantou-se em 1890, na grande republica *yankee* 400 milhões de arvores.

O sr. Arthur Muniz:—Nós só fazemos destruir.

O sr. Samuel Hardmann:—Felizmente, a gloriosa terra dos bandeirantes empenha-se, com ardor na conquista para o Brasil de um logar entre as nações civilizadas; Araras, já ha 3 annos, fez a sua festa de arvores.

Quereis, aqui bem perto, um exemplo dos lucros, que nos escapam, por não sabermos aproveitar a riqueza das nossas preciosas florestas?

Quasi toda a madeira empregada no lazareto de Tamandaré é pinho de procedencia estrangeira! Centenas de contos de réis fugiram-nos assim, em beneficio doutros paizes.

O sr. presidente:—Observo a v. exc. que só tem 5 minutos para concluir o seu discurso.

(Continúa).

ARTES E DIVERSÕES

Os amigos e discipulos do estimado professor Santino Pinto, querendo dar-lhe uma prova de estima e consideração, resolveram organizar um grande concerto vocal e instrumental para solennizar o seu proximo anniversario natalicio.

Para tomarem parte nessa festa artistica teem sido convidados os mais distinctos dilettantes desta capital, que certamente não negarão o seu concurso.

Ao que nos consta será um concerto cheio de attractivos.

No programma serão exhibidos trechos de Carlos Gomes, Massenet, Mascagni, Donizetti e outros.

DESAPPARECIDOS

De Gravatá, em 30 de julho ultimo escreveram-nos o seguinte:

Na cidade de Pesqueira, para onde havia seguido hoje no trem, em procura de melhoras á sua saude alterada, falleceu á noite, o coronel Antonio Avelino do Rego Barros, prestigioso chefe politico d'este municipio.

Sua morte causou impressão dolorosa neste logar.

Era natural do municipio de Cimbres, tinha 55 annos de edade, casado e agricultor muito adiantado. No regimen decaido, militou no antigo partido conservador com dedicação e lealdade, adquirindo dos chefes de então grande consideração estima: no actual regimen desde a sua inauguração, sempre dirigiu os destinos politicos deste municipio occupando o cargo de prefeito e de presidente do concelho municipal com desenteresse e probidade.

— Domingo ultimo, ás 6 horas da tarde em consequencia de accesso de lymphatismo pernicioso, falleceu na cidade da Escada, onde era professor publico, o estimavel sr. Gregorio Vieira Lima.

O finado, que ali gosava de innumeras sympathias, era natural deste Estado e contava 54 annos de edade.

Casado, de seu consorcio deixou 6 filhos.

— Sabemos ter fallecido ultimamente no Estado da Bahia, o illustre sr. Luiz Daniel Guimarães Lobo.

O finado, que alicontava grande numero de amigos, era irmão do bravo sr. capitão Pedro Fausto Guimarães Lobo, commandante da fortaleza do Brum e 2.ª bateria de artilheria destacada neste Estado.

— Ante-hontem, ás 2 horas da madrugada, no sitio Mirueira de Beberibe, falleceu o abastado agricultor José de Hollanda Caathé, homem ali muito estimado.

Victimou-o umal ymphatite perniciosa. Tinha 49 annos de edade, era casado com a exm. sra. d. Marianna Cavalcante Caathé e deixou quatro filhos.

N. 105-9.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 4 DE AGOSTO DE 1903

10163	15:000$000	27374	500$000
20966	1:500$000	.. ..	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4532	7757	17478	25851	29251
5223	15074	23025	28770	39223

CASA DE DETENÇÃO

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 3 de Agosto de 1903:

Existiam	654
Entraram	13
Sahiram	8
Existem	659

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador, do Estado do dia 3 de agosto de 1903:

Francisco Manoel da Silva, pedindo pagamento de diversos artigos fornecidos para a enfermaria da casa de detenção, como da factura que juntou, na importancia de..... 299$100.—Em vista das informações autorizo o pagamento.

João Bezerra da Cunha, proprietario da casa que serve de cadeia e quartel na cidade de Taquaretinga pedindo pagamento de alugueis da mesma casa, correspondentes aos mezes de abril, maio e junho, proximo findo.—Em vista das informações autorizo o pagamento.

João Ferreira da Silva, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 79$880, que despendeu com o fornecimento d'agua e luz á cadeia e quartel da cidade de Bom Jardim, a contar de 1 de abril a 30 de junho do corrente anno.—Em vista das informações autorizo o pagamento.

Pereira Carneiro & C.ª, pedindo que se lhes mande pagar a quantia de 3:944$270, importancia de xarque fornecido nos mezes de março, abril, maio e junho para o presidio de Fernando de Noronha, como das contas que juntaram.—Autoriso o pagamento das contas, em vista das informações do thesouro.

Antonio Luiz de Souza, proprietario da casa n. 2 sita á rua das Laranjeiras, da cidade de Jaboatão, pedindo pagamento da quantia de 360$000, de alugueis da mesma casa, a contar de janeiro a junho do corrente anno.—Em vista das informações do thesouro autorizo o pagamento.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos para a casa de detenção, durante os mezes de abril e maio passados, como das contas que juntaram, na importancia de 155$200.—Em vista das informações autorizo o pagamento.

José Progresso Ferreira Campos, proprietario da casa sita á rua de S. Miguel n. 36, freguezia de Afogados, occupada pelo destacamento da mesma freguezia, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 360$000, aluguel de 6 mezes da mesma casa, a contar de 1 de janeiro a 30 de junho do corrente anno.—Em vista das informações, autorizo o pagamento.

Antonia Ribeiro Campos, professora publica da cadeira mixta de Angelim do municipio de Garanhuns, requerendo 3 mezes de licença com o ordenado na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Concedo.

Thomaz de Cantuaria Pires Ferreira, professor publico da cadeira do sexo masculino da cidade de Taquaretinga e Urbano Cavalcante de Souza Albuquerque, professor publico da cadeira da cidade de Barreiros pedindo permissão para permutarem as respectivas cadeiras.—Concedo.

Agnello Dias Vidal, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 42$770, que despendeu com o fornecimento de luz e agua, feito ao quartel do destacamento do 2.º districto de S. José no periodo de 1 de abril a 30 de junho do corrente anno.—Informe o sr. coronel commandante geral da força policial.

Joaquim Pereira de Moraes, sentenciado, requerendo certidão.—Entregue-se o presente requerimento com a certidão pedida, por intermedio do sr. dr. chefe de policia

Odilon Tavares de Mello, promotor publico interino do municipio de Limoeiro, pedindo pagamento da gratificação a que tem direito, do dia 18 de abril á 30 de junho do corrente anno, e bem assim sejam deduzidos da respectiva importancia os impostos a que está sujeito o titulo de sua nomeação.—Junte attestado de exercicio e legalize o titulo de sua nomeação, recolhendo ao thesouro por meio de guia os emolumentos a que está sujeito o mesmo titulo.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 3 de agosto de 1903:

Felisberta Maria da Silva e Albino Gonçalves de Azevêdo.—Informe a 1.ª secção.

Livramento & C.ª—A' 1.ª secção.

Amorim Fernandes & C.ª e Lourenço Barbosa & C.ª—Informe a 3.ª secção.

Manoel Tavares Freire.—Dirija-se ao thesouro.

Severino Luiz do Rego.—Deferido nos termos do art. 56 das instrucções de 1 de agosto de 1896.

Honorio Lemos.—Deferido, em vista da informação e de accôrdo com a ultima parte do art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898, por ser differente o genero de negocio.

Loureiro Barbosa & C.ª e Aquino Fonseca & C.ª.—Restitua-se na forma da lei.

Rodrigues Lima & C.ª, 2 petições.—De accordo com o art. 8 § 1.º das disposições geraes da lei de orçamento, passe a constituir renda do imposto, a importancia em deposito por não ter sido apresentada a certidão de descarga da mercadoria re-exportada.

Olinto Jardim & C.ª, Ferreira Rodrigues & C.ª, 3 petições, Moreira Lima & C.ª, 3 petições, Amorim Fernandes & C.ª, 5 petições, e Loureiro Barbosa & C.ª, 13 petições.—Deferido afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito, na forma da lei.

Pulcheria Ismeria de Araujo, Armindo Xavier Bustorff, Thomaz Francisco de Aquino, Joaquim Augusto dos Reis, Joaquim Alves Mendes Guimarães e Joaquim José de Mello.—Com officio ao sr. dr. director geral do thesouro.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 4 de agosto de 1903:

Irmã superiora do collegio de S. Vicente de Paula, Augusto Januario P. Pinto, Antonio Lopes, Cunha Gomes & C.ª, Caetano da Silva Prezado, Ernesto D. da Costa Amorim, Guimarães & Leite, Guimarães Almeida, José Luiz Fernandes de Oliveira, José Pinto Monteiro, Joanna M. de C. Souza, Manoel Olavo de Souza, Manoel de Souza, Manoel Porfirio da Silva e Manoel Avelino Ferreira.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

Ordem 3.ª de S. Francisco, José Martins de Almeida e os herdeiros de Maria J. de Almeida Cunha.—Deferido em vista das informações.

Bellarmino O. Regueira, José Elias Barbosa da Silva e Leonardo Jovelino Selva.—Como requer.

Emilia A. Natividade e outra.—Indeferido.

Antonio Pereira Real.—Como requer, de accôrdo com a informação e pagando os respectivos impostos.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 31 DE JULHO DE 1903

PRESIDENTE, O SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Habeas-corpus

Do Recife:

Paciente, José Santino Carlos Pessôa, vulgo Cauquinho. — Concedeu-se a soltura, contra os votos dos srs. desembargador presidente, João Uchôa e João Carlos.

Recursos crimes

De Triumpho:

Recorrentes, Genesio G. de Lima e outro, recorrida a junta revisora. Relator, o sr. desembargador R. da Silva; adjuntos, os srs desembargadores João Carlos e Macedo Lima.—Deu-se provimento contra o voto do relator.

De Olinda:

Recorrente, o juizo; recorrido, José da Silva Ricardo. Relator, o sr. desembargador V. de Mello; adjuntos, os srs. desembargadores Tavares da Silva e M. Lima.—Adiado.

De Floresta:

Recorrente, o juizo; recorrido, Pedro Clementino da Silva. Relator, o sr. desembargador A. Galvão; adjuntos, os srs. desembargadores M. Lima e Tavares da Silva. — Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravante, Luiz Arthur Bahia da Cunha; aggravados, Antonio C. Ferreira da Silva e o juizo. Relator, o sr. desembargador M. Lima; adjuntos, os srs. desembargadores João Carlos e A. Galvão.—Adiado.

De Bom Jardim:

Aggravante, João Guilherme Moura Coutinho; aggravado, Mauricio Teixeira da Silva. Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva; adjuntos, os srs. desembargadores A. de Araujo e João Carlos.—Adiado.

De Goyanna:

Aggravante, José Bezerra Pereira de Lyra; aggravado, Caetano Antonio Rodrigues. Relator, o sr. desembargador José Uchôa; adjuntos, os srs. desembargadores Tavares da Silva e V. de Mello. — Deu-se provimento, unanimemente.

Appellações crimes

De Limoeiro:

Appellante, a justiça; appellado, Manoel Albino Pimentel. Relator, o sr. desembargador T. da Silva; revisores, os srs. desembargadores V. de Mello e José Uchôa.—Adiado.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Publicações a Pedido

Salve 5 de agosto de 1903

Hoje, ao romper da aurora, as avesinhas, com seu trinado harmonioso, annunciam o faustoso anniversario de meu querido e estimado padrinho, sr. Bento Luiz de Aguiar.

Sinto-me jubilosa, portanto, com esse festivo acontecimento e faço votos ao Céo para que tão auspiciosa data se reproduza por innumeras vezes para satisfação dos seus e da afilhada que muito o preza.

5—8—903.

Maria Luiza.

Auguste Bonnehon, retirando-se temporariamente para a Europa, despede-se dos amigos que por falta de tempo não visitou e avisa ás pessoas com quem tem transacções de negocio neste Estado e no de Alagôas, que fica como procurador, com poderes amplos e illimitados para tratar de todos os seus negocios, o sr. dr. Antonio Laclette, 10 Fernandes Vieira, com quem se deverão entender, ficando portanto de nenhum effeito as procurações passadas anteriormente a esta declaração.

Recife, 2 de agosto de 1903.

Auguste Bonnehon.

Jaboatão

O abaixo assignado convida a todos os habitantes da freguezia a comparecerem no consistorio da egreja-matriz, no proximo domingo, ás 4 horas da tarde, afim de ser tomada a deliberação definitiva sobre as obras que a matriz precisa realizar.

Certo do comparecimento de todos os habitantes que se interessam pela conservação e belleza da mesma, antecipa seus agradecimentos.

Jaboatão, 4 de agosto de 1903.

Vigario, João Pedrosa.

QUARTEL DO COMMANDO DO 47.º REGIMENTO DE CAVALLARIA DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO CABO, EM 4 DE AGOSTO DE 1903.

Ordem do dia n. 1

Faço sciente aos interessados que, nesta data assumi o commando deste regimento, em virtude de determinação do coronel commandante da brigada desta arma, uma vez que nenhum outro official superior prestou o compromisso de seu respectivo posto.

Bento do Rego Barros Temporal,
Capitão commandante interino.

ANNO DE 1903—N. 218

SEGUNDO EXEMPLAR

GUIM

DESCRIPÇÃO

A presente marca consiste em quatro iniciaes G U I M, impressas em lettras maiusculas com tinta encarnada, que poderão ser usadas sem dependencia de cores ou tamanhos.

Applicação

A firma abaixo assignada, estabelecida á rua do Commercio n. 11, desta cidade, com escriptorio de commissões e consignações adoptou esta marca para ser empregada nas saccas ou fardos hydraulicos de algodão primeiras sortes e de fibra forte, de seu commercio de exportação.

Recife, 15 de julho de 1903.

Silva Guimarães & C, sobre uma estampilha federal de tresentos réis, devidamente inutilizada.

Apresentada nesta secretaria, ás dez horas da manhã de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 16 de julho de 1903.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Registrada sob n. 218, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou de sello federal, no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos réis, por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 23 de julho de 1903.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

(Estava ao lado o sello grande da Junta Commercial).

ANNO DE 1905—N. 219

SEGUNDO EXEMPLAR

SIG

DESCRIPÇÃO

A presente marca consiste em tres iniciaes S I G, impressas em lettras maiusculas com tinta encarnada, que poderão ser usadas sem dependencia de cores ou tamanhos.

Applicação

A firma abaixo assignada, estabelecida á rua do Commercio n. 11, desta cidade, com escriptorio de commissões e consignações adoptou esta marca para ser empregada nas saccas ou fardos hydraulicos de algodão primeiras sortes e de fibra forte, de seu commercio de exportação.

Recife, 15 de julho de 1903.

Silva Guimarães & C, sobre uma estampilha federal de tresentos réis, devidamente inutilizada.

Apresentada nesta secretaria, ás dez horas da manhã de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 16 de julho de 1903.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Registrada sob n. 219, em virtude de despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou de sello federal, no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos reis, por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 23 de julho de 1903.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

(Estava ao lado o sello grande da Junta Commercial).

O caso das joias a bordo

MANOEL CORREIA AOS SEUS AMIGOS

Varias *folhas* desta Capital noticiaram que eu achei-me envolvido em um caso desagradavel de furto de joias, na cidade da Victoria, do Espirito Santo, ou a bordo do paquete allemão *Petropolis*, recentemente chegado a esta capital.

E' certo que a policia, no louvavel intuito de pegar o fio de um crime, deteve-me para averiguações; mas tambem é positivo e verdadeiro que a mesma policia considerou-me isento de toda culpa e deu-me franca sahida.

O que succedeu-me póde succeder a qualquer pessôa.

Eu fui simples victima da generosidade de compadecer-me de um pobre diabo que eu estava longe de suspeitar que estava incurso em suspeita de nojenta trapaça!

Bem feito! Sou o proprio a confessar!

Não tivesse eu me deixado levar pelos bons sentimentos de obsequiosa tolerancia, e meu nome jamais teria figurado em um caso que não sei moralizar, porque fui Pilatos nesse credo de safadagem!

Felizmente, os meus amigos conhecem-me; e eu dando-lhes esta satisfação publica, não quero mais do que lhes fazer sciente que podem continuar a honrar-me com a sua confiança e amizade.

Sou pobre, é verdade, e tenho numerosissima familia; porem, mercê de Deus, sou tambem um resignado com a minha sorte, não esperando jamais fazer meio de vida com trapaças, furtos e ladroeiras.

Aos amigos que tão pressurosa e gentilmente me valeram no transe, meu eterno reconhecimento.

MANOEL C. CORREIA DE MELLO.

Rio, 17 de Julho de 1903.

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao Estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio Grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

TOSSES... ASTHMA

Tratamento barato e seguro!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cúra incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém, absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde, mesma da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE RÉIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos médicos nacionaes e extrangeiros, como de pessoas curadas de gravesenfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

OLIVEIRA MARQUES & C.

Participam a esta praça e ás demais do paiz e exterior, que mudaram da rua Theophilo Ottoni n. 40, para a rua d'Alfandega n. 22, o seu estabelecimento denominado,

INTERNACIONAL

FABRICA DE GRAVATAS

onde, convenientemente installados, esperam continuar a merecer os favores e deferencias com que até hoje têm sido honrados

AGENTE NESTE ESTADO
Antonio d'Oliveira Baudouin
Rua Marquez de Olinda n. 30

Todos querem ser felizes.—Não se póde attingir o cume da felicidade com um corpo enfermo.

Veremos caros leitores no facil meio de adquiril-a na declaração seguinte:

"Attesto que tenho empregado a Emulsão de Scott em casos de escrophulose e tuberculose incipiente e sempre com resultados satisfactorios.

"E' a primeira vez que assigno um documento de tal natureza e isso faço pela convicção da evidencia da acção therapeutica de tal preparado.

"Taubaté, São Paulo.

"Dr. José A. G. Guimarães."

Especificos de Souza Soares

Febrilina n. 1. — Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.;

Nervosina n. 1. — O allivio das crianças na epocha da dentição, insomnia, etc.;

Epidermina n. 1.—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;

Respirina n. 1. — Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;

Estomachina n. 1.— Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;

Intestinina n. 1.—Cura as diarrhéas agudas, colicas, etc.;

Urinarina n. 1.—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;

Uteririna n. 1. — Regularisa a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente;

Doridina n. 1. — Cura dores por congestão, enxaqueca, etc.;

Inflammina n. 1. — Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;

Depuridina n. 1. — Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;

Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias, etc.

Vêde o NOVO MEDICO, de Souza Soares, que se envia—gratuitamente—e onde se encontram, além destes remedios, os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do auctor *S. Soare*—como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de Francisco Manoel da Silva, Companhia de Drogas, M. J. Campos e A. P. Braga Guimarães.

MANTEIGA BRETEL

Devido a um annuncio relatando uma antiga analyse desfavoravel á esta marca, publicado na *Provincia do Pará* e aqui reproduzido no *Jornal do Recife*, trazemos a publico que o exm. sr. ministro das relações exteriores de França se dignou enviar telegrammas ao consul no Pará e ao consul na Bahia, tendo este ultimo transmittido o theor do despacho telegraphico que recebeu ao digno sr. Agente consular de França em Pernambuco, nos termos seguintes:

«Prêtez appui représentant Bretel Fréres. Maison honorabilité parfaite. Decorés Legion d'Honneur *Comme exportateurs BEURRE*».

Traducção:

«Dê apoio representante Bretel Fréres. Casa honorabilidade perfeita. — Condecorados legião de honra *como exportadores de MANTEIGA.*»

Uma casa que merece dos altos poderes da Republica Franceza provas de distincção, da ordem da referida, colloca-se, por certo, muito acima das investidas reprovaveis do odio e do despeito.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Heidelberg, para Funchal, Lisbôa, Anturpia e Bremen, recebendo:

Impressos, até 10 horas do dia.

Objectos para registrar, até 9 horas do dia.

Cartas para o exterior da Republica, até 10 horas do dia.

Rio Formozo, para Aracaty, Ceará e Camocim, recebendo:

Impressos, até 1 hora da tarde.

Objectos, para registrar, até 12 1/2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 1 1/2 hora da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 2 horas da tarde.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco

De conformidade com o art. 13 dos estatutos são convidados os srs. associados a comparecerem no edificio desta associação no dia 8 do corrente, ás 12 horas da manhã, para, em assembléa geral, se proceder á leitura do relatorio da presente administração e á eleição da nova directoria para o anno de 1903 á 1904.

Recife, 4 de Agosto de 1903.

Domingos de Sampaio Ferraz,
Director-secretario.

Ben.·. Lj.·. Cap.·. Cavalleiros da Cruz

Sess.·. Econ.·. em continuação, quinta-feira 6 do corrente.

Recife, 4 de Agosto de 1903, EV.·.

D. della Rocca 30.·.
Secret.·.

AO COMMERCIO

Declaro que nesta data, por minha livre e expontanea vontade, deixei de ser empregado e procurador dos srs. Loureiro Maia & C.ª

Recife, 3 de agosto de 1903.

Alipio de Figueirêdo.

Mudança de residencia

Bento Borges Leal avisa que mudou-se para a rua da Imperatriz n. 44, 1.º andar.

HOTEL LUSITANO

MUDANÇA

Manoel Correia, proprietario do «Hotel Lusitano» avisa aos seus amigos e freguezes que acaba de transferir o seu estabelecimento da rua Larga do Rosario n. 22, para o vasto e confortavel predio sito á mesma rua n. 20, aonde espera receber a mesma confiança que sempre lhe dispensaram.

Recife, 30 de Julho de 1903.

Manoel Correia.

COMPANHIA MANUFACTORA DE PHOSPHOROS

Os syndicos da liquidação forçada, convidam os srs. credores a apresentarem os seus titulos de credito, no praso de 8 dias, a contar desta data, no escriptorio ao caes da Companhia Pernambucana n. 2, 1.º andar.

Recife, 28 de julho de 1903.

Vapor inglez «Astronomer»

Se não fôr previamente vendido particularmente no consulado britannico, na Bahia, se receberá propostas fechadas até ao meio-dia do dia 10 de agosto de 1903 para a compra do vapor acima, que se acha encalhado na ilha de Itaparica, no porto da dita cidade.

O vapor é de ferro e sua machina funcciona á helice, de 3.075 toneladas bruto e 1.978 toneladas liquido de registro construido em Glasgow em 1883. Carrega 4144 toneladas de carga, calando 23 pés e 4 pollegadas. Tem a marcha de 10 nós por hora, gastando diariamente 25 toneladas de carvão, tem accomodação para 20 passageiros.

O vapor será vendido com todos os seus botes, ancoras, guinchos, cordoalha, apparelhos, etc. etc. O inventario de tudo, assim como quaesquer outras informações, que se desejar, poderá se obter do sr. Julius von Sohsten, rua do Commercio n. 13, 1.º andar.

N. B. Os vendedores não se obrigam a acceitar a maior ou qualquer proposta

COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO

AVISO

No escriptorio desta companhia, á rua do Brum, acham-se á disposição dos srs. accionistas: a copia do balanço, lista de transferencia de acções e relação dos accionistas.

Recife, 29 de julho de 1903.

A Directoria.

Prevenção

Beirão & Almeida pedem aos consumidores das bolachas fabricadas na sua padaria á rua Duque de Caxias n. 30 com a marca—Democratas—que as não confundam com as da outra fabrica desta cidade com a marca—Aristocratas.—As dos annunciantes têm além da palavra—Democratas—impressa no centro a palavra—Marca Reg. e em torno as palavras: Beirão & Almeida rua D. Caxias n. 30.

Esta prevenção é necessaria porque os annunciantes sabem que já se tem dado a confusão.

EUGENIA A. MAIA E SILVA

ASSISTENTE

diplomada pelo hospital Pedro II com bastante pratica no mesmo hospital, póde ser procurada em sua residencia á rua Velha n. 133 para chamados quer na capital ou no interior a qualquer hora.

Ao Commercio

Miguel Evaristo Barbosa declara, para fins commerciaes, que desta data em diante, passará a assignar-se:

Miguel Barbosa d'Almeida Machado.

Recife, 3 de agosto de 1903.

COMPANHIA INDUSTRIAL PERNAMBUCANA

São convidados os possuidores de debentures da 1.ª serie, a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez: á rua do Commercio n. 6 — 1.º andar.

Recife, 1 de agosto de 1903.

AVISO

Antonia Wright participa as suas amigas que mudou-se para a sua antiga residencia á rua das Pernambucanas n. 60—Capunga.

AO COMMERCIO

Ferreira Rodrigues & C. communicam aos seus amigos e freguezes e ao commercio em geral, que transferiram o seu escriptorio e secção de vendas para o armazem n. 32 da rua da Madre de Deus; continuando os armazens ns. 12 e 14 da mesma rua (onde tinham a sua séde) como deposito das mercadorias de seu negocio de genero de estiva em grosso.

Convenio

Os abaixo assignados, compradores e exportadores de algodão, em reunião hoje effectuada na Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, resolveram, para reprimir o abuso do emprego de cipós com peso muitissimo superior á tara até agora estabelecida, que todos os negocios de algodão, do dia 1.º de outubro do corrente anno em diante serão feitos sob as seguintes condições.

1.ª Abolição de cipós.

2.ª Tara de 2 % para cordas até seis amarrilhos por sacca.

3.ª Tara de 3 % para arames até seis amarrilhos por sacca.

Pernambuco, 15 de julho de 1903.

John & Boxwell Nephew & C.

Pela companhia de Tecidos Paulista.

Herman Lundgren Junior,
Director-thesoureiro.

Pela companhia Tecidos de Pernambuco.

O director presidente,
M. J. S. Guimarães.
Neesen & C.
A. B. da Rosa Borges.
Pereira Carneiro & C.
Borstelmann & C.
Amorim Silva & C.
Amorim Irmãos & C.

ANNUNCIOS

ESTOMAGO BOM

CORAÇÃO CONTENTE

O QUE O LEITOR SENTE

Se a sua digestão não é como deve ser, o leitor deve sentir pouco mais ou menos o seguinte: sensação de ter comido demasiadamente quando apenas tomou pouco alimento, ou sensação de vacuo no estomago quando comeu sufficiente: peso e oppressão uma ou duas horas depois da refeição; appetite regular, ainda que algumas vezes não appeteça cousa alguma até depois de ter principiado a comer; flatulencia no estomago com eructação sem halito nem sabor ou com eructação azeda; por vezes dôr na espadua e na região do coração; palpitação especialmente durante a noite; somno desassocegado e que não satisfaz; lingua aspera especialmente pela manhã, com mau gosto de bocca; prisão de ventre em alguns casos e soltura em outros; desejo de dormir, especialmente depois das refeições, falta de energia.

Além d'isso irá empallidecendo e perdendo as forças; o que para outros é um trabalho ordinario apresentar-se-lhe-ha muitissimo difficil; sentir-se-ha cansado, aborrecido, talvez nervoso e a vida lhe parecerá uma carga pesadissima.

Chama-se a isto dyspepsia, e significa simplesmente que o seu estomago não trabalha como devia; que alguma cousa está fóra de ordem: que o leitor não deve descuidar-se. O remedio chama-se Pastilhas do dr. Richards; mas é necessario considerar outros pontos importantes.

PASTILHAS DO Dr. Richards

O QUE SE DEVE FAZER

Alimente-se o leitor com o que o seu estomago geralmente se der melhor. Guie-se por sua propria experiencia. Coma descançadamente; mastigue bem; passêe (especialmente ao ar livre) depois das refeições.

Tome as Pastilhas do dr. Richards em doses de tres ou duas pastilhas depois de cada comida. Se tem prisão do ventre tome tambem os laxoconfites em doses de um a tres. Cada pacote dos nossos medicamentos contém um frasco com 40 pastilhas e 10 laxoconfites.

Contam-se aos milhares os que se teem curado por meio do tratamento que acabamos de sugerir. Para que se possa recuperar o estomago é necessario buscar alguma cousa que faça as suas vezes sem o irritar. Essa é justamente a missão das Pastilhas do dr. Richards: dar descanso ao estomago fazendo as suas vezes, evitando-lhe o trabalho.

PASTILHAS DO Dr. Richards

UM CASO PRATICO

De Concepción, provincia da Tacuman, Republica Argentina, escreve o sr. Clemente del Carril, com data de 1.º de maio de 1901.

«Havia dez annos que eu soffria de dyspepsia, mal estar geral, flatulencia, acidez do estomago manifestada em forma de arrotos tão azêdos que me causavam denteira, peso insuportavel no estomago depois de comer e muitos outros symptomas e complicações da dyspepsia. A mesma indigestão chronica causava-me palpitação do coração e suores frios durante a noite, os quaes me aterrorizavam extremamente. Suppuz ser impaludismo e fiquei de cama por algum tempo; consultei varios medicos sem conseguir o mais pequeno allivio. Um dos seus pamphletos chegou-me as mãos e tendo-me chamado a attenção o facto de n'elle se annunciarem as Pastilhas do dr. Richards sómente para as doenças do estomago, resolvi tental-as. Aqui me encontro bom e são, com appetite, força e energia, amando a vida em vez de a aborrecer, como d'antes succedia, e prompto a declarar perante todo o mundo que devo a minha saude a alguns frascos das Pastilhas do dr. Richards.—Criado, obrigado, *Clemente del Carril*.

ENCONTRAM-SE A VENDA
NA DROGARIA BRAGA
DE
Guimarães Braga & C.
60—RUA MARQUEZ DE OLINDA—60

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE
DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
LABORATORIO CHIMICO

Recife, 1 de junho de 1903.

Com a guia n. 27, temos recebido a Laboratorio, duas latas de côr verde com capacidade de uma libra cada uma e com o rotulo seguinte: **Bretel Freres Beurre d'Isigny. Valognes France.**

Em seguida á analyse qualitativa e quantativa, e o exame da materia gordurosa, indices de Reicher, Koettstorger, Hehner, Hubel, vem o seguinte attestado:

«O producto não contém nem acido borico, nem boratos ou qualquer outro producto nocivo. Estes resultados autorizaram-nos a dizer que a **manteiga de Bretel Freres** submettida a nosso exame é **uma manteiga pura**, não contendo margarina ou outro producto similar, **uma manteiga de bôa qualidade**, não contendo nada de nocivo á saúde.—(Assignado), Dr G. Cathelin.»

O CABOCLO acaba de receber e vende por preços baratissimos:

CARBURETO DA NORUEGA de 1.ª qualidade.

CHAMINE'S DE MICA.

VEOS e

BOCAES para luz incandescente, assim como um completo sortimento de artigos para encanamento, continuando a ter um variado deposito de

Ferragens, armas e cutelarias

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 86

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

FABRICA PERSEVERANÇA

DE
OLEOS VEGETAES
DE
JOSE' FERNANDES SALSA & C.

Este importante estabelecimento, fundado em 1891, dispõe dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje reconhecidos para fabricação dos seus poductos, já muito conhecidos em todos os Estados do Brazil e até mesmo no estrangeiros, tendo sido todos os productos preferidos aos de outra fabricas pela sua bôa qualidade.

Continúa, como sempre, a ter grande deposito de seus productos como sejam:

Oleo especial para uso da luz.

Oleo especial para uso medicinal.

Oleo especial para lubrificação de machinas.

ENDEREÇO TELEG.—SALSA
Rua da Aurora n. 44
Limoeiro—Pernambuco

Curso Preparatorio

FUNCCIONA DAS 8 HORAS DA MANHÃ AS 3 DA TARDE)

Dirigido pelos engenheiros Moraes Rego, Hermilio de Oliveira e professor S. Magalhães.

Aulas de todas as materias, cujos exames devem ser prestados no Gymnasio Pernambucano ou em outros estabelecimentes congeneres.

Ensino por methodos faceis e modernos, de accôrdo com o programma official.

Curso nocturno—Aulas praticas, ensino por systema intuitivo, das linguas ingleza, franceza e italiana; contabilidade commercial.

Lições em casas particulares—Mathematicas e linguas.

Rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar.

Casa na Varzea

Aluga-se o chalet da rua S. João n. 29. A' tratar com José Alves Rodrigues rua Nova n. 48 A.

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Sete de Setembro n. 24, casa terrea.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Dr. Ivo Miquelino n. 9, sobrado de 1 andar.
Rua Marcilio Dias n. 8, loja.
Rua 15 de Novembro n. 81, sobrado de 2 andares.

Freguezia de S. José

Rua Imperial n. 153, 1.º andar.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua Madre de Deus n. 11, sobrado de 1 andar.
Idem n. 10 A casa terrea.
Rua Tuyuty, outr'ora Lapa n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 2, casa terrea.
Rua do Amorim n. 23, loja.
Idem n. 45, 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 27, 1.º andar.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 9, 1.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, sobrado de 1 andar.
Idem n. 29, loja da frente.

AMA DE LEITE. — Precisa-se de uma á rua da União n. 61.

ARMAÇÃO—Vende-se uma solida armação ingleza. Garante-se a chave da casa ao comprador, rua Marquez de Olinda n. 55.

ALUGA-SE o 2º andar do sobrado da rua do Bemfica n. 7, com agua. A tratar na mercearia Loureiro.

AMA DE LEITE—Precisa-se de uma que não tenha filhos e queira embarcar. A tratar na rua da Concordia n. 63.

AMA—Precisa se de uma, para serviço domestico; á tratar a rua Velha, n. 28.

ASSIGNATURAS baratissimas, no restaurant Bôa Idéa, á rua das Laranjeiras ns. 8 e 10.

Aluga-se o armazem á rua do Bom Jesus n. 58; a tratar na rua Barão da Victoria n. 35.

Aluga-se o 3º andar da rua Larga do Rosario n. 37, esquina defronte da egreja; a tratar na loja de imagens.

AMA, precisa-se de uma para cozinhar na rua da Praia n. 4.

ALUGA-SE barato a casa chalet na Varzea á rua S. João n. 6, e outra no alto da Torre, a principiar a 18$000 mensaes a tratar na Cambôa do Carmo n. 15.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

CUSTA apenas 1$000 um exemplar do sensacional romance «Modestia e Vaidade», producção de Peladan. Vende-se no escriptorio do «Diario».

CAFÉ CERQUEIRA—Perder na profundidade aquillo que se tem ganho na superficie é uma rigorosa Lei de Physica que terão solennes provas; aquelles que experimentarem do Café Cerqueira, porque reconhecerão que cedendo ao imperio da verdade nenhum competirá em qualidade e pureza; rua das Florentinas n. 42.

CHEGARAM! — Sementes novas de Hortaliças, rua Estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

COFRE DE MILNERS, tamanho pequeno, vende-se na rua Marquez de Olinda n. 55.

COSINHEIRA—Precisa-se de uma na rua estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

CAMBIO DE 13—Brim branco Marchal n. 3, a 4$300 o metro, n. 4 a 4$400 o metro, n. 5 a 4$500 o metro, n. 6 a 4$860 o metro; alfaiataria Rodrigues, rua Nova, esquina da de Santo Amaro.

CONSTANTE variedade em comidas e bebidas finas, na Bôa Idéa, Laranjeiras ns. 8 e 10.

ESCRIPTAS AVULSAS: Elpidio Bandeira encarrega-se de escriptas avulsas e de outros serviços de escriptorio; a tratar no pateo do Mercado n. 19.

GRAPHOPONE.—Vende-se um em perfeito estado de conservação, com grande quantidade de cylindros, por preço baratissimo.
A tratar na rua Larga do Rosario n. 17, officina de relojoeiro.
Recife, 8 de julho de 1903.

LEITE, peixe e gelo a qualquer hora, no restaurant Bôa Idéa, á rua das Laranjeiras.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

O restaurant Bôa Idéa mantém sempre a seu serviço um pessoal habilitado e affavel.

PREÇOS EXCEPCIONAES—A 40$000, 50$000, 70$000, 80$000, 90$000 e 100$000 costumes de casemira superior, por medida, rua Nova 48 A, alfaiataria Rodrigues, esquina da de Santo Amaro.

QUEREIS uma bebida deliciosa? tomae o café Cerqueira vendido unicamente á rua da Florentina n. 42.

SMOKINGS—Alfaiataria Rodigues—Rua Nova n. 48 A, esquina da de Santo Amaro.

SERRALHEIRO AJUSTADOR, com longa pratica de locomotivas, montagem de machinas, usinas, e etc., com valiosas referencias, offerece os seus serviços para este Estado ou fóra; póde ser procurado á rua do Padre Floriano n. 68.

TODAS as pessoas que frequentam o Bôa Idéa proclamam-n'o como um dos melhores hoteis desta cidade.

VENDE-SE gomma de araruta o kilo a 800, tem em grande quantidade para arrobas e meias, garante-se a pureza. Rua das Trincheiras n. 48.

VENDE-SE um terreno no bêco da antiga fabrica de tecidos, por commodo preço e tambem se retalha. A tratar—rua Bemfica n. 6, mercearia do Loureiro.

VENDE-SE uma mercearia bem sortida, com uma bôa armação ingleza, que se presta para todo ramo de negocio para que o pretendente desejar. O motivo da vendagem é o proprietario não poder administral-a. A tratar na rua Augusta n. 255, das 5 horas da tarde as 8 horas da noite.

VENDEM-SE machinismos e outras ferragens, proprias para fabricas e usinas, no armazem n. 33 á rua Nova de Santa Rita.
A tratar na rua Primeiro de Março n. 18, loja de calçados.

Vende-se uma armação propria para quitanda, assim como uma grade de pão carga; a tratar na rua Estreita do Rosario n. 19.

Vende-se o Café do Pateo do Paraizo n. 30, livre e desembaraçado; o motivo da venda é o dono estar doente e prohibido do medico de continuar; a tratar no mesmo.

VENDE-SE um piano usado, forte, do fabricante allemão «Meyer»; a tratar á rua Dr. Rosa e Silva n. 77.

CIMENTO

Muito forte, Marca *Jacaré*, qualidade superior a corda em barrica de 100 e 150 kilos.
E' a primeira vez que vem a este mercado.
Se fornece alguma quantidade para prova.
Vende-se no Largo do Corpo Santo n. 4.

Raul de Oliveira.

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C
Successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns. 21 e 23
RECIFE

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

• O melhor de todos os remedios para erradicar **Lombrigas** das crianças e adultos. •
Não contem mercurio em forma alguma, oleo de croton ou ingrediente algum que possa prejudicar a saude.
Os symptomas de **Lombrigas** são tão conhecidos que não é necessario descrevel-os. Si não forem tratados costumão produzir casos rebeldes de EPILEPSIA que se poderião evitar.
O consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes B. A. e que a palavra **Vermifugo** appareça em lettras brancas em fundo encarnado. •
• UNICOS PROPRIETARIOS.
B. A. FAHNESTOCK COMPANY,
PITTSBURGH, PENN., E. U. DE A.

NOVIDADE!

EXTRACTO pilular de JURUBEBA, 500 grammas, 6$500.
EXTRACTO pilular de JURUBEBA, 250 grammas, 3$500.
EXTRACTO pilular de QUINA, 500 grammas, 6$500.
EXTRACTO pilular de QUINA, 250 grammas 3$500.
EXTRACTO pilular de CAROBA, 500 grammas, 6$500
EXTRACTO pilular de CAROBA, 250 grammas 3$500.
Sendo em latas de 1 kilo a 12$000, para qualquer quantidade.
Informações á rua da Cadeia n. 4—**LIVRARIA—RECIFE**

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido é o

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva
Medicamento inoffensivo e facil de tomar.
Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.
Vende-se na Drogaria Braga rua M. de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

COMPRA-SE APOLICES

A tratar na rua Nova n. 14—1.º andar e rua Dr. Rosa e Silva n. 45—1.º andar, das 9 horas do dia ás 2 da tarde.

Antunes.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.
Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.
Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do
ELIXIR
CABEÇA DE NEGRO
Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO
DE *Francisco Manoel da Silva*
Rua Marquez de Olinda n. 60 deposito na Drogaria Braga e em todas as Drogarias e Pharmacias.
PERNAMBUCO

QUEIJOS A 5000 RS.

HASTINGS
Perfeitos e novos só quem vende é
JOSE' AUGUSTO & C.ª
LARGO DA PENHA 27

APIOLINA CHAPOTEAUT

(NÃO CONFUNDIR COM O APIOL)

A **APIOLINA** é o mais póderoso emmenagogo conhecido, e o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regularisa o fluxo mensal, faz desapparecer a interrupção e a suppressão d'elle, bem como as dores de cabeça, a irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as *epocas menstruaes*, compromettendo tão frequentemente a

SAUDE DAS SENHORAS
Em PARIS, 8, rua Vivienne
e em todas as Pharmacias.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE
Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva
Deposito na Drogaria Braga rua Marquez de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.
PERNAMBUCO

FARELO

Em saccos de 40 kilos, o melhor que vem ao mercado, vende a preço sem competencia o armazem

BEMFICA
Rua da Companhia Pernambucana n.º 4

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos,
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**
CABEÇA DE NEGRO
PREPARADO NO LABORATORIO DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
A venda na Drogaria Braga rua Marquez de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.
Pernambuco

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.
As segundas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As terças 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As quartas 30:000$000 ou 25:000$ por 2$000 e 10:000$000 ou 12:500$ por 1$000.
As quintas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As sextas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
Nos sabbados 50:000$000 por 8$000 e 6:250$000 por 1$000.
Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA 1.º DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico: FIUZA.—Caixa do correio n. 155.
MARTINS FIUZA & C.
CASA DA FORTUNA
SABBADO 8 de Agosto—200:000$000 **Habilitem-se**

AS GOTTAS CONCENTRADAS DE
FERRO BRAVAIS

São o mais efficaz remedio contra **DEBILIDADE, FALTA DE FORÇAS, ESGOTAMENTO ANEMIA, CLOROSE, CORES PALLIDAS.**
Sem cheiro nem sabor o Ferro Bravais é recomendado por todos os Medicos do mundo. *Não dá prisão de ventre. Não ennegrece os dentes.* Dá em pouco tempo:
SAUDE - VIGOR - FORÇA - BELLEZA
Desconfiar das Imitações. — *Só se vende em Gottas e em Pilulas*
Em todas as Pharmacias ou Drogarias. **Deposito: 130, r. Lafayette, PARIS**

FARINHA DE MALTA

PODEROSO ALIMENTO—PREPARADA POR
ABILIO BENICIO CORREIA
APPROVADA PELA
Excellentissima Inspectoria Geral de Hygiene

Esta farinha é um excellente alimento para as creanças, facilita a *dentição* evita as *diarrhéas verdes*, as *convulsões*, o *rachitismo*, as *escrophulas* e as *deformidades* que são a sua consequencia.
E' tambem um excellente nutritivo para as senhoras durante o tempo que estiverem amamentando, faz augmentar o *leite*, dá *saude, força* e *vigor*.
Para os convalescentes é um grande *restaurador* das *forças perdidas* durante uma molestia longa.
Tem sido indicada com muito resultado no tratamento das molestias do estomago.

Preços
Uma duzia..... 10$000 | Uma lata..... 1$000
Vende-se nas principaes pharmacias, drogarias e mercearias.
DEPOSITO GERAL—**PHARMACIA PARAIZO**
11—RUA LARGA DO ROSARIO—11
RECIFE

Loteria de Sergipe

ESTRACCÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE

MEZ DE JUNHO

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que com pouco dinheiro, habilita á fortuna.

A's segundas-feiras........	20:000$ por	1000 rs.
A's sexta-feiras........	10:000$ por	1000 rs.
Com duas terminações		
As quartas e sabbados.......	10:000$ por	200 rs.
12 de outubro...........	50:000$ por	4$000 rs.

Todos os pedidos devem acompanhar a importancia e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida á Agencia Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.
Adrec. **Bercampos**

BERNARDINO COSTA CAMPOS

CEREVISINA

(LEVEDURA SECCA DE CERVEJA)

Este remedio, bem doseado é facil de conservar-se, tem, em pequeno volume, a mesma actividade que a melhor levedura fresca, sem comtudo apresentar nos seus effeitos, a irregularidade d'esta ultima: Damol-a em granulos para facilitar-lhe o uso e por dissolver-se rapidamente n'agua.
A **CEREVISINA** dá maravilhosos resultados no tratamento dos furunculos, que faz desapparecer. Tem tido o maior exito para os doentes attacados de psoriasis, herpes ou eczema, melhorando-lhe, em breve, o estado geral. Recommenda-se tambem a **CEREVISINA** para o tratamento do acné, da urticaria, etc.
A **CEREVISINA** não pesa no estomago, como certas leveduras frescas, nem provoca gazes acidos, por isso os dyspepticos podem tomal-a sem inconveniente.
Deposito em Pariz, VIAL, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

GOTTA E RHEUMATISMO

Celebres Pilulas do Dr. Eade's

Estas **celebres** pilulas são especialmente recommendadas, com toda confiança como o **unico** remedio **efficaz** que os professores da sciencia medica teem apresentado.
Os effeitos infalliveis destas pilulas, lhes tem firmado a **celebridade** ainda não conseguida por qualquer outro remedio antigo ou moderno.
Não só dão alivio em poucas horas ás terriveis torturas do ataque rheumatico, como curam radicalmente.
Um frasco faz levantar em dois ou trez dias doentes que se acham no leito de dôr semanas e mezes.

UNICO DEPOSITO
PHARMACIA PARAIZO
N. 11—RUA LARGA DO ROSARIO—N. 11
RECIFE

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Do pharmaceutico — Hermes de Souza Pereira
GRANDE DEPURATIVO
APPROVADO PELA ILLUSTRADA JUNTA DE HYGIENE DO RIO DE JANEIRO

Este **Elixir** tem a vantagem de não produzir a indisposição do estomago e do ventre, de ser agradavel, podendo ser usado por qualquer pessoa de estomago mais delicado, de ser um verdadeiro purificador e renovador do sangue, exercendo assim uma influencia poderosa e tonica sobre o organismo, expellindo do systema todas as impurezas e humores que degeneram o sangue, finalmente, de poder ser por todos adquirido desde o mais abastado até o mais desfavorecido da fortuna.
O seu autor, tendo em attenção a difficuldade com que luctava a classe menos favorecida da fortuna para tratar-se do terrivel mal que tanto a afflige (o RHEUMATISMO, SYPHILIS, BOUBAS e todas as *molestias que têm por origem a impureza do sangue*), por serem todos os medicamentos para este fim de subido valor, tomou a si a tarefa de confeccionar um preparado que reunisse o util ao necessario, isto é: que assegurasse a cura e por preço modico: assim foi que tendo a feliz lembrança do **Cabeça de Negro** com elle preparou o maravilhoso **Elixir**.
ATTESTADO: Pão d'Alho, 29 de outubro de 1885.— Illms. srs. Hermes de Souza Pereira & C., Successores,— Graças ao seu maravilhoso **Elixir Cabeça de Negro**, acho-me completamente restabelecido de um RHEUMATISMO que ha mais de um anno fazia-me soffrer cruelmente, apezar de ter usado de diversos depurativos.
Portanto, podem vv. ss. fazer d'esta minha declaração o uso que lhes convier.— De vv. ss. attento criado e obrigadissimo.—*Theophilo Pedro do Rosario.*
(Estava reconhecida a firma pelo tabellião Mergulhão).

CONCESSIONARIOS:
Companhia de Drogas e Productos Chimicos
N 24 — Rua Marquez de Olinda — N. 24
PERNAMBUCO

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas** e **utencilios** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina**, e especialmente
Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;
Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;
Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;
Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.
Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.
O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 25

NOVA AGENCIA

A' Rua 15 de Novembro 45 A
Encarrega-se da vendagem do *Jornal do Recife, Diario de Pernambuco, Correio da Europa, Pimpão, O Corisco Telephone* etc.

O agente,
Manoel Joaquim Cavalcanti.

ENGENHO

Vende-se ou permuta-se por predios nesta cidade, um bom engenho, com boas mattas, bem montado, movido á agua e perto da estação.
A tratar á rua Barão da Victoria n. 50 2.º andar.

GÊLO

Na fabrica da Capunga, vende-se a 300 rs. o KILO

PAPEL E TINTA

DE
IMPRESSAO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

ALFAIATARIA CAXIAS

DE
CAMPOS & C.ª
35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35
Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.
ALUGA-SE CASACAS NOVAS

ANNUNCIOS FUNEBRES

Maximiana M. da Silva Cabral
SETIMO DIA

Joaquim da Silva Cabral e sua familia agradecem do intimo do seu coração aos seus amigos e parentes que se dignaram acompanhar á ultima morada o cadaver de sua bôa e prezada mãe, Maximiana M. da Silva Cabral e de novo os convidam para assistirem ás missas que por sua alma serão celebradas pelas 8 horas da manhã do dia 6 do corrente, na matriz da Bôa-Vista, hypothecando desde já a todos que comparecerem seu eterno reconhecimento.

Tenente-coronel José Rogoberto de Barros
SETIMO DIA

Abel Luiz de Barros, seus irmãos e madastra, acabrunhados pela irreparavel perda do seu pranteado pae e marido **José Rogoberto de Barros**, agradecem de coração a todos aquelles que compareceram ao seu enterramento e os convidam, bem assim a todos os mais parentes e amigos para assistirem ás missas que serão celebradas pelo descanso de sua alma, na matriz de Palmares, ás 9 horas do dia 6 do corrente, setimo dia do seu passamento. A todos eterna gratidão.

Raymundo Lino dos Santos Gouveia

Leodegaria Leopoldina de Gouveia, seus filhos, genros, noras e netos, agradecem a todas as pessôas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortães de seu presado esposo, pae, sogro e avô, Raymundo Lino dos Santos Gouveia, e de novo convidam aos seus parentes e amigos a assistirem ás missas que serão celebradas ás 8 horas da manhã do dia sete do corrente, setimo dia do seu fallecimento, nas egrejas do Monteiro e convento do Carmo; confessando-se gratos a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

ANNUNCIOS MARITIMOS

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor inglez **BYRON**, é esperado do sul no dia 6 de agosto, seguindo depois da demora necessaria para **Barbados e New-York.**
Para cargas, passagens e encommendas, trata-se com o agente
JULIUS VON SOHSTEN

C. N. Lloyd Brazileiro

O PAQUETE
BRASIL
Illuminação e ventilação electrica.
Commandante 1.º tenente A. Silva.
E' esperado do norte no dia 6 de agosto e seguirá para **Macció, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O VAPOR
ALAGOAS
Illuminação e ventilação electricas.
Commandante 1.º tenente Carvalho Moreira.
Espera-se do norte no dia 10 do corrente e seguirá para **Macció, Bahia, Victoria** e **Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.
As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, **no trapiche** Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.
N. B.—As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.
Para carga, passagens e valores trata-se á
RUA DO COMMERCIO N. 46, 1.º ANDAR

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **INVENCTOR**, é esperado de Liverpool, no dia 15 de agosto, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.
Para passagens, cargas e encommendas trata-se com os agentes
JULIUS VON SOHSTEN

LEILÕES

LEILÃO

da casa terrea n. 1 da rua de S. Jorge, freguezia do Recife, pertencente a João Martins da Silva, avaliada em 400$000, isto por mandado do illmº sr. dr. juiz de direito dos feitos da fazenda.
Sexta-feira, 7 de agosto
ÁS 11 HORAS
Agente Pinto — Rua do Bom Jesus n. 45. Por occasião de um outro leilão de moveis.

EDITAES

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei, etc.
Faço saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 14 de agosto do corrente anno, se hão de arrematar, por venda, á quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução da fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

O sobrado de 1 andar, n. 7, á rua do Areial, com 3 portas de frente no pavimento terreo, 5 portas no oitão, diversas salas e salões: o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro, corrida, 7 janellas no oitão e diversos compartimentos, tem sotão com 3 janellas no oitão e diversos compartimentos, medindo de frente 6 metros e 80 centimetros e de fundo 22 metros e 40 centimetros, avaliado por 20:000$000, pertencente a João de Souza Pereira.
Os moveis existentes á rua Barão do Triumpho n. 35, 2 fiteiros de madeira, 1 mesa redonda, 1 de jantar, 1 gradil de madeira e 1 relogio, avaliados por 150$000 pertencentes a Manoel José Pinheiro ou Antonio Pires Alves, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.
A casa sita no becco tapado n. 3, de pedra e cal, com porta e janella, mede de frente 3 metros e 20 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a José Joaquina Silveira Guimarães ou José de Oliveira, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.
Os moveis existentes na casa sita ao Caes da Companhia Pernambucana n. 28, 1 cofre de ferro e 1 balança decimal, avaliados por 200$000, pertencentes a Marcolino de Souza Travassos ou João Travassos, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

Freguezia de Santo Antonio

A mei'agua de pedra e cal n. 33, no largo do Carmo, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto, 1 dito com apparelho, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 4 metros e 80 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente á Maria da Natividade de Souza ou Julio de Souza, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.
O sobrado de 2 andares n. 9, á rua do Livramento, com 1 porta larga, de frente, no pavimento terreo, em salão: o 1.º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, em salão e 1 quarto: o 2.º andar tem 2 janellas de frente, em salão, 1 quarto, medindo de largura 3 metros e de fundo 13 metros e 90 centimetros, avaliado por 8:000$000, pertencente á Francisca, filha de Manoel Lopes Guimarães.
Uma armação com prateleiras de amarello, um balcão da mesma madeira e um cofre de ferro existentes no predio n. 49 á rua Pedro Affonso, avaliado tudo por 300$000, pertencente a Peretti & C., com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

Freguezia de S. José

Os moveis existentes á E. de Caruarú, sem numero, 1 armação de prateleiras, 1 balcão da mesma madeira, 1 balança com todos os utensilios, 1 lampeão, avaliados por 100$000, pertencentes a Manoel de Senna Coutinho ou Antonio Pereira de Barros, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.
A casa de pedra e cal n. 153, á rua Vidal de Negreiros, com 3 portas de frente, 1 sala, 1 salão, cozinha externa e grande telheiro com forno de padaria e pequeno quintal murado, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 17 metros e 10 centimetros, avaliada por 6.000$009, pertencente a Manoel Martins Pires, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.
A casa de pedra e cal n. 262 á rua Imperial, tendo uma porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 55 centimetros e de fundo 10 metros e 40 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Manoel Pereira Vianna, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.
Os moveis existentes no estabelecimento com a frente para a Estrada de Ferro Central, no bêco do Raposo n. 16, uma armação de prateleiras, um balcão e uma balança com seus pertences, avaliados por 60$000, pertencentes a Seraphim Lopes da Cruz, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.
A' frente de uma casa de tijolo n. 114 á rua Imperial, em caixão sem tecto, sem reboco, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, a qual mede 5 metros e 70 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Francisco das Chagas Monteiro, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.
A casa de pedra e cal n. 3, á travessa do Lima, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Manoel Pereira de Magalhães.
A casa n. 4, á travessa da Jangada, de biqueira, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto, cozinha externa e diminuto quintal murado, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 5 metros e 40 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente a Thomaz Antonio Caminha ou João Marques de Almeida Lins.
A casa de taipa e tijolo á rua da viaferrea, de biqueira, n. 4, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto no quintal, medindo de frente, 4 metros e 60 centimetros e de fundo 7 metros e 80 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Justino José Correia ou Cyriaco Simplicio Alves, com o abate da lei por ser 2.ª praça.

Freguezia da Bôa-Vista

A casa de pedra e cal n. 16, á rua da Intendencia, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado e 1 quarto com apparelho, medindo de frente, 3 metros e 85 centimetros e de fundo, 10 metros e 70 centimetros, avaliada por 3.000$000, pertencente a Pedro Jorge da Silva Ramos ou Felinto Pereira Coelho, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.
As casas de pedra e cal n. 54, á rua Estrada Luiz do Rego, tendo 3 portas de frente, 2 portas no oitão, 1 salão, cozinha externa e 2 quartos, medindo de frente 5 metros e 90 centimetros e de fundo 17 metros e 80 centimetros, avaliada por 3.000$000, pertencente a Manoel Joaquim de Souza [illegible] Motta, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.
A casa de taboas, coberta de telha, n. 27, á 1.ª travessa do Luiz do Rego, tendo 1 porta de frente, faltando 1 oitão, medindo de frente, 2 metros e 60 centimetros e de fundo 5 metros e 60 centimetros, avaliada por 20$000, mais 4 casas de taboas, coberta de telha n. 29, 31, 33 e 35, medindo de frente 2 metros e 60 centimetros, avaliada por 80$000, pertencente a Martinho José de Sant'Anna, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.
A casa n. 52 á Estrada de Luiz do Rego, com 1 porta e 1 janella de frente, medindo externamente de frente 5 metros e 10 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente a Sebastião Severino Barretto, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.
A casa de taipa n. 12, á rua de S. João, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, em terreno proprio, medindo de frente, 5 metros e de fundo 8 metros e 20 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Manoel Francisco Cardoso com o abate da lei por ser a 2.ª praça.
E para constar passou-se o edital na forma da lei.
Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 3 de agosto de 1903.
Subscrevo e assigno—O escrivão, J. F. Barros Almeida.
João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado em virtude da lei, etc.
Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 7 de Agosto do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução da fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

A casa de pedra e cal n. 7, á rua de Tuyuty, com 1 porta e 1 janella de frente, mede de frente 3 metros e 35 centimetros avaliada por 300$000 pertencente a herdeiros José Osminda, filho de Anna Maria Fernandes.
O sobrado de 2 andares e sotão, n. 4, á rua Barreto de Menezes, com 3 portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, em salão; o 1.º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 1 sala, 3 quartos e cosinha interna; o 2.º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida e os mesmos commodos do 1.º andar; o sotão tem 2 janellas de frente e diversos compartimentos, medindo de frente 5 metros e 40 centimetros e de fundo 11 metros e 10 centimetros, avaliada por 4:000$000 pertencente a Ildefonso, Arthur, Maria e José.
O sobrado de 3 andares á rua do Amorim n. 13, com 2 portas e 1 janella no pavimento terreo, em salão; o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna o 2.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 3 quartos e cozinha interna; o 3.º andar tem 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 6 metros e de fundo 10 metros e 50 centimetros avaliada por 5:000$000, com o abate da lei por ser a 2.ª praça, pertencente a filhos de Miguel J. Rodrigues e outros de Augusto de Souza Leão.
Uma machina de furar ferro, avaliada por 150$000, pertencente a José Pinho existente á rua Barão de Triumpho n. 33 A, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.
O sobrado de andares á rua da Restauração n. 3; o pavimento terreo tem 2 portas de frente, sendo uma da escada em salão, o 1.º andar tem 2 janellas com varanda de ferro, 3 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos cozinha ao lado por cima de uma cocheira; o 2.º andar em 2 janellas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 2 quartos, cozinha e 3 janellas no oitão; o 3.º andar tem 2 janelles de frente e 3 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha, sotão com 2 quartos e 1 janella no oitão, mede de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 17 metros e 60 centimetros, avaliado por 5:000$000, pertencente a Marcolino Lopes Catão, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.
Os moveis existentes a rua do Bom Jesus n. 23 uma carteira, uma lança e uma secretaria tudo de amarello, avaliado por 150$000 pertencente a Sebastião José Bezerra Cavalcanti com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

Freguezia de Santo Antonio

As casas de pedra e cal, n. 19, á rua 24 de Maio, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, 1 quarto com apparelho e quintal murado, medindo de frente 5 metros e 70 centimetros e de fundo 19 metros e 70 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente a herdeiros de José Hygino de Miranda, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.
A casa de pedra e cal n. 19 á rua Marquez do Herval, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, 1 janella e portão de madeira no oitão, corredor independente, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa e quintal murado com banheiro e apparelho, medindo de frente 9 metros e 10 centimetros e de fundo 17 metros, avaliada por 4:000$000, pertencente a Manoel Juvenal Rodrigues.
A casa de pedra e cal n. 9, no becco da Matriz, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha externa e diminuto quintal murado, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 8 metros e 10 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Paula Antonia de Lima.

Freguezia de S. José

A casa de pedra e cal n. 48, á rua Marcilio Dias, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, quintal murado e 1 quarto, medindo de frente 3 metros e 15 centimetros e de fundo 17 metros e 70 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Antonia Prudencia Silva Dutra.
A casa de pedra e cal n. 67 á rua de Santa Rita, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha interna e quintal murado, medindo de frente 2 metros e 20 centimetros, e de fundo 14 metros e 90 centimetros, avaliada por 3:000$000, pertencente a Josepha Catharina Pereira, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.
A casa de pedra e cal n. 85, á rua do Coronel Suassuna, com 1 porta e 1 janella de frente, de biqueira, medindo de frente externamente 2 metros e 50 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Miguel Francisco de Souza Rego ou Antonio Joaquim Cascão, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.
O sobrado n. 64, á rua Marquez do Herval, de 1 andar e pavimento terreo o qual tem 3 portas de frente sendo uma da escada em salão; o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, quartos, cosinha interna, mede de frente 8 metros e 30 centimetros e de fundo 22 metros e 10 centimetros, quintal murado com 2 quartos no mesmo, avaliado por 4:000$000, pertencente a Mathias Muniz Tavares.

Freguezia da Bôa-Vista

A casa n. 8 á travessa de João de Barros, com porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha interna, medindo de frente 6 metros e 40 centimetros e de fundo 8 metros e 40 centimetros, quintal cercado, terreno foreiro, avaliada por 200$000 e pertencente a Epiphanio da Silva Magalhães, com o abate da lei, por ser 2.ª praça.
A casa de pedra e cal n. 107, á rua Visconde do Rio Branco, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, tem sotão com 2 pequenas janellas de frente e 3 salões, medindo de largura 4 metros e 20 centimetros e de fundo 16 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:500$000 e pertencente á Maria da Concelção Viegas.
A casa de pedra e cal n. 127, á rua Visconde de Albuquerque, tendo 4 janellas de frente e 1 portão estreito, 3 janellas e 2 portas no oitão, 1 saleta, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, sala de copa, grande sitio murado, tendo largo portão de madeira na frente, arvores fructiferas e dependencias; tem sotão com 1 janella no oitão e 2 salões, medindo de frente 8 metros e 65 centimetros e de fundo 17 metros e 10 centimetros, avaliada por... 5:000$000 e pertencente a Manoel dos Santos Nunes de Oliveira.
A casa de pedra e cal n. 24, á rua da Intendencia, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, com 2 quartos com banheiro e apparelho, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 11 metros e 45 centimetros, avaliada por 3:000$000 e pertencente a Nar[illegible] José Monteiro ou José Joaquim Sa[illegible]
[illegible] A casa de pedra e cal, no largo dos Coelhos, com porta e [illegible] janella de frente e [illegible] 3 salões, e no oitão 2 janellas [illegible] janella no um sotão tambem [illegible] mais 6 [illegible] oitão, avaliada por 3 [illegible] Coelhos, mei'aguas, tambem no largo dos Coelhos, com porta de frente, uma sala, 1 quarto, medindo de frente cada uma 3 metros e 30 centimetros e de fundo 7 metros, avaliada cada uma por 100$000; mais 4 casas no mesmo largo, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, medindo de frente cada uma 3 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros, avaliada cada uma por..... 500$000 e pertencentes todas a Ulysses Ponce de Leon, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.
A mei'agua de n. 14 sita no largo dos Coelhos, de pedra e cal, tendo 1 janella na frente e no oitão porta e janella com 1 salão, mede de frente 3 metros e 30 centimetros e de fundo 4 metros, avaliada por 50$000 pertencente a Praxedes Ferreira Cavalcanti, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.
A casa de pedra e cal n. 79, á rua Visconde de Goyanna, tendo 1 portão e 2 janellas de frente, mede extensamente de frente 5 metros, avaliada por 1:200$000 pertencente a Maria L. Ferreira da Cunha, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.
A casa de pedra e cal n. 20 á rua Maciel Monteiro, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto e quintal cercado com folhas de Flandres, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 7 metros e 80 centimetros avaliada por 1.000$000 pertencente a Manoel R. da Silva ou Maria do Monte Lima com o abate da lei por ser 5.ª praça.
A casa de taipa sita na Travessa do Marques, freguezia do Poço, n. 6 E. com porta e janella de frente, 4 metros e 80 centimetros e de fundo 8 metros e 13 centimetros avaliada por 200$000, com o abate da lei por ser a 2.ª praça, pertencente a Antonio Barretto de Sant'Anna.
A casa de pedra e cal, n. 6 como consta do mandado, á rua Costa Leite, tendo 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos e cosinha externa, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 14 metros e 50 centimetros, avaliada por 500$.

pertencente a Manuel Jeronymo Vieira, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

Freguezia da Varzea

A casa sem numero T. da Varzea, em Caxangá, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha interna e quintal em aberto, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 8 metros e 65 centimetros, avaliada por 600$. pertencente a Urbano Fraga da Silva ou Rosa Maria da Silva, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.
E para constar passou-se o edital na forma da lei.
Dada e passada nesta cidade do Recife, aos 23 de Julho de 1903.
Subscrevo e assigno. O escrivão J. F. Barros Almeida.
João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL N. 64

Directoria do Interior e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 4 de Agosto de 1903.

Faço saber aos srs. Thomaz de Cantuaria Pires Ferreira e Urbano Cavalcanti de Souza Albuquerque, que fica marcado o prazo de 25 dias, a contar de hoje, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio dos cargos de professores; o 1.º da cadeira da cidade de Barreiros e o 2.º da de Taquaretinga, para as quaes foram removidos, a pedido, por portaria de hontem, do exm. sr. dr. governador do Estado.

O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.
Faz saber pelo presente que no dia 14 de Agosto do corrente anno, depois da respectiva audiencia hão de ser arrematados por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados penhorados pela fazenda do Estado.

Freguezia de S. José

A' casa n. 324 sita á rua 89, na freguezia de S. José, com 1 porta e janella de frente, 1 sala e 1 salão, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 14 metros e 5 centimetros avaliada por 810$000, por ser a 3.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio Miranda Castello Branco.
A' casa com biqueira sob n. 9, sita á travessa das Formosas, freguezia de S. José, com 1 porta, 1 janella de frente, 2 pequenas salas, 1 quarto, cozinha interna e pequeno quintal, medindo de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 5 metros e 80 centimetros, servindo de base a quantia de 81$000 por ser a 3.ª praça penhorada em virtude de execução da fazenda contra Joaquim de Deus Gonçalves.
A' casa n. 318, sita á rua Imperial, com 1 porta e 1 janella de frente, medindo externamente, de frente 4 metros e 60 centimetros, servindo de base a quantia de 1:350$000 por ser a segunda praça, penhorada, em virtude de execução da fazenda contra Francisco José Martins da Costa.
O sobrado n. 7, sito á rua do Padre Floriano de 1 andar e sotão, o pavimento terreo tem 3 portas de frente, 1 da escada, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, o primeiro andar tem 3 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, no sotão, 2 salas, mede de frente 5 metros e 60 centimetros e de fundo 17 metros e 80 centimetros, quintal murado, servindo de base 6:480$000 por ser a 3.ª praça, penhorado em virtude de execução da fazenda contra Maria Paulina da Silva Baptista.
A casa de pedra e cal, sita á travessa do Freitas, n. 28, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal cercado, medindo de frente, 2 metros e 69 centimetros e de fundo 11 metros e 70 centimetros, estando estragada, avaliada por 80$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Francisca Emilia da Silva.
A' casa terrea de tijolo n. 6, sita á rua Via Ferrea, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 15 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros, servindo de base 270$000 por ser a 2.ª praça.
A' casa terrea de tijolo n. 8, á rua Via-Ferrea, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, pequeno sotão interno em salão e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 15 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros, servindo de base 315$000 por ser a 2.ª praça penhoradas ditas casas em virtude de execução da fazenda contra Apolinaria Maria de Jesus Monteiro.

Freguezia de Afogados

A casa n. 68 B de taipa em sólo foreiro, com 2 portas de frente, 1 janella no oitão, 2 salas, 1 quarto e cozinha fóra, quintal grande e 1 telheiro no oitão da dita casa que foi rancho, pertencente á referida casa, medindo 3 metros e 80 centimetros de vão e 11 metros e 90 centimetros de comprimento, servindo de base 180$000 por ser a 2ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Miguel Joaquim das Mercês.
A casa terrea n. 341 E sita no Giquiá, com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 porta em cada um dos oitões, 3 salas, cozinha externa e sotão interno, tendo ao lado esquerdo 1 portão de madeira que dá entrada para um pequeno sitio arborisado, medindo 6 metros e 25 centimetros de largura e 11 metros e 95 centimetros de comprimento, cujo sitio avaliado por... 540$000 por ser a 2ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra José Joaquim de Castro e Silva.
A casa de taipa em terreno foreiro um pouco estragada, sita á Estrada do Giquiá em Jaboatão n. 242, com 2 portas de frente e 1 porta no oitão, medindo de frente externamente 4 metros e 30 centimetros, e de fundo, 9 metros e 80 centimetros, servindo de base 180$000 por ser a 2ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Aurino Simão & Cª.
A casa n. 10 no 1º Becco da Travessa do Remedio, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 12 metros e 60 centimetros, servindo de base 360$000 por ser a 2ª praça.
A casa n. 12 no mesmo logar co 1 porta e 2 janellas de frente, 1 porta e 1 janella em cada oitão, 2 salas, 4 quartos e cozinha externa bastante estragada, medindo de frente 7 metros e 70 centimetros e de fundo 16 metros e 20 centimetros, servindo de base 360$000 por ser a 2ª praça.
A casa n. 14, no mesmo logar, com 1 porta e 4 janellas de frente, 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, 2 janellas em cada oitão, em mão estado, medindo de frente 7 metros e 70 centimetros e de fundo 10 metros e 60 centimetros, servindo de base 270$000 por ser a 2ª praça, penhoradas ditas casas em virtude de execução da fazenda contra Antonio Caldas da Silva.

Freguezia da Bôa-Vista

Um terreno á travessa Sete de Setembro n. 19 A, todo murado, com portão de madeira na frente, tendo o mesmo outra frente que dá para a rua do Hospicio e neste existem umas casinhas de madeira, cobertas de telha, medindo de frente 25 metros e 30 centimetros, sendo o comprimento de rua a rua, avaliado por nove contos de réis (9:000$000), por ser a 2.ª praça e penhorada em virtude de execução da fazenda contra a viuva de Antonio Joaquim de Vasconcellos.
A casa de pedra e cal n. 5, sita á rua Conselheiro Aguiar, com porta e duas janellas de frente, duas salas, tres quartos, medindo de frente 6 metros e 15 centimetros e de fundo 18 metros e 20 centimetros, sotão com 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado, servindo de base 360$000, por ser a 2.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Domingos José da Costa.
A mei'agua de pedra e cal n. 4, no largo da Campina, com 1 porta de frente em salão, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 3 metros e 40 centimetros, servindo de base 90$000, por ser a 2.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Francisco Joaquim Fialho.
A casa de pedra e cal n. 67, rua da Imperatriz, com 3 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, 1 quarto com apparelho e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 17 metros e 30 centimetros, avaliada por 2:000$000 e penhorada em virtude de execução da fazenda contra José Maria Seve, hoje João Maria Seve Junior.
O sobrado de 1 andar n. 13, sito á rua 7 de Setembro, com 3 janellas de frente no pavimento terreo, com 3 portas e 2 ja-

nellas no oitão, 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, saleta, quintal murado e 3 quartos; o primeiro andar tem 3 janellas de frente, 5 janellas no oitão, 2 salas e 5 quartos, medindo de frente 7 metros e 90 centimetros e de fundo 22 metros e 50 centimetros, avaliado por 10:000$000.

O sobrado d'um andar n. 15, á rua 7 de Setembro, com 3 janellas de frente no pavimento terreo, 2 portas e 3 janellas no oitão, 2 salas, 6 quartos, cozinha externa, 2 saletas e 1 quarto; tem quintal todo murado, com portão de ferro e gradil na frente e 5 quartos; o 1.º andar tem 3 janellas de frente, 5 ditas no oitão, 2 salas e 7 quartos, medindo de frente 7 metros e 30 centimetros e de fundo 21 metros e 8 centimetros, avaliado por quinze contos de réis (15:000$000), penhorados ditos predios em virtude de execução da fazenda contra Amelia Augusta C. Chacon.

A casa de pedra e cal n. 24, sita á rua Visconde de Goyanna, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado e 3 quartos, medindo de frente 2 metros e 90 centimetros e de fundo 13 metros, avaliada por um conto e duzentos mil réis (1:200$000), penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio Diogo da Silva, hoje Antonio Joaquim Cascão.

A casa de pedra e cal n. 19, sita á rua do Conde da Bôa-Vista, com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 5 quartos, cosinha fóra 1 quarto no quintal, medindo de frente 6 metros e de fundo 26 metros e 10 centimetros, quintal murado avaliada por 4:000$000, penhorado em virtude de execução da fazenda, contra o dr. Bento José da Costa.

A casa terrea de pedra e cal sita á rua da Attracção n. 3, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos cozinha externa, quintal murado e parte cercado, cacimba, biqueira, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 8 metros e 80 centimetros, servindo de base 4[illegible]$000, por ser a 3.ª praça penhorado em virtude de execução da fazenda, contra Duarte Antonio de Miranda.

A chacara de pedra e cal sita á rua Velha de Santo Amaro n. 8, com 2 janellas de frente e 1 porta em um oitão, 2 janellas e 1 porta em outro oitão, 3 janellas, 2 salas 4 quartos, cozinha fóra e saleta, o sotão tem 3 janellas de frente e 2 janellas em 1 oitão em salão, sitio todo cercado de arame farpado, medindo de frente a dita chacara 6 metros e 89 centimetros e de fundo 17 metros e 10 centimetros, servindo de base 4:500$000, por ser a 2.ª praça, penhorada em virtude de execução da fazenda, contra Francisco Antunes Ferreira.

A casa de taipa n. 2 E, no largo de Santo Amaro com 1 porta e 1 janella no oitão, 2 salas, 1 quarto cozinha, medindo de frente 6 metros e 55 centimetros e de fundo 3 metros e 60 centimetros, servindo de base a quantia de 180$000, por ser a 2.ª praça penhorada em virtude de execução da fazenda, contra Bonifacio Joaquim José dos Santos.

A casa terrea de taipa n. 13 A, a estrada velha de Santo Amaro, com 2 portas e 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 3 quartos, cozinha e quintal cercado, medindo de frente 8 metros e de fundo 8 metros e 30 centimetros, servindo de base 270$000, por ser a 2.ª praça em virtude de execução da fazenda, contra Antonio Francisco Nogueira.

Freguezia da Varzea

A casa n. 9 na rua do Sol, com duas portas de frente, duas salas, dois quartos e quintal som fructeiras, medindo de comprimento 9 metros e 10 centimetros e de largura 4 metros e 25 centimetros, servindo de base 9[illegible]$000 por ser á 2.ª praça, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Galdino Ferreira da Silva.

A casa terrea sem numero, á rua do Sol, com fundos para o rio Capibaribe, tendo de frente duas portas e duas janellas, duas salas, quatro quartos, cosinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 10 metros e 20 centimetros e de fundo 8 metros e 30 centimetros, servindo de base 540$000, por ser á 2.ª praça, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Francisco Correia Freire.

A casa de taipa sem numero, á rua da Ilha em Caxangá, com duas portas e uma janella de frente, quatro salas, um quarto e cosinha externa, medindo de frente 7 metros e 70 centimetros e de fundo 7 metros e 50 centimetros, avaliada por [illegible]$000 por ser 2.ª praça, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Madame Eliza.

Freguezia do Recife

A meiagua n. 16 á travessa do Corpo Santo, com uma porta e janella de frente, duas portas no oitão, um salão e pequeno saguão com apparelho, medindo de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 5 metros e 30 centimetros, avaliada por 270$000 por ser á 2.ª praça, penhorada em virtude da execução da Fazenda contra os filhos de Francisco Gonçalves Torres.

A meiagua n. 9 A, de pedra e cal, sita á rua dos Guararapes, tendo sómente uma janella de frente, a entrada por um portão de madeira, dois quartos e um repartimento de taboas, que serve de cosinha, medindo de frente 2 metros e 65 centimetros e de fundo 9 metros e 30 centimetros, avaliada por 108$000, por ser á 2.ª praça penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonio José Dantas.

Moveis

Uma armação com pratelheiras, envidraçada, existente no predio n. 58 sito á rua Visconde de Inhaúma na freguezia de Santo Antonio, avaliada por 180$000 por ser á 2.ª praça, penhorada em virtude de execução da Fazenda do Estado contra Cardozo Soares.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 30 dias do mez de julho do anno de 1903. Subscrevo e assigno. Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

Concorrencia ao fornecimento geral ás dependencias da Marinha neste Estado.

De ordem do sr. capitão de Fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, capitão do Porto commandante da escola de aprendizes marinheiros, e presidente do conselho de compras, communico a quem interessar possa que, durante o prazo de 10 dias, a contar da presente data, fica aberta nesta secretaria a inscripção para a concorrencia ao fornecimento geral ás dependencias da marinha neste Estado, durante o anno de 1904.

Capitania do porto de Pernambuco 1.º de agosto de 1903.

Secretario,
F. de Siqueira.

EDITAL

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 3 de agosto de 1903.

Por esta directoria se faz publico que até o dia 31 do corrente mez recebe-se á bocca do cofre os impostos de porta aberta e revizão de pezos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia de S. Antonio, relativamente ao segundo semestre do corrente exercicio. Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa da lei.

José Vicente Ferreira da Silva Junior,
Sub-director.

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem e á quem interessar possa que, a requerimento do respectivo syndico, ficou designado o dia 5 de agosto proximo vindouro para ter logar a reunião dos credores da massa fallida de Nery da Fonseca & C.ª. Convoco, portanto, os referidos credores para se reunirem no dia acim designado, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de deliberarem sobre proposta de concordata, se for apresentada, ou constituir-se o contracto de união, nos termos da lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital, com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 27 de Julho de 1903. Pagos os sellos e emolumentos afinal. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer o subscrevi.

José Pedro de Abreu Lima.

EDITAL

O doutor Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de orphãos do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, finda a audiencia deste juizo do dia 18 de agosto do corrente anno, será apregoada a venda do immovel seguinte:

Uma casa terrea n. 3, na travessa da Baixa Verde, freguezia de Nossa Senhora da Graça, edificada em terreno proprio, com 1 porta e 1 janella na frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal murado, cacimba meeira; mede de frente quatro metros e sessenta e cinco centimetros e de fundo treze metros e setenta centimetros; foi avaliada por um conto e quinhentos mil réis (1:500$000). Pertence ao espolio inventariado de João Joaquim de Siqueira Varejão e vae á praça a requerimento da inventariante do mesmo espolio para pagamento de custas e mais despesas.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente com outro de egual theôr para serem publicados pela imprensa e affixados no logar do costume. Subscrevo. O escrivão de orphãos. Recife, 2[illegible] de Julho de 1903.—*Manoel S. de Barros Falcão.*

J. Alcibiades Tavares de Hollanda.

EDITAL

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes, 31 de julho de 1903.

Por esta directoria se faz publico, que durante 30 dias uteis a contar desta data, serão recebidos, livres de multas, os impostos de limpesa publica, biqueira e sólo baixo dos predios sitos nas freguezias de S. José e Bôa Vista e dos mesmos predios que estejam fóra do perfilamento, relativos, ao 2.º semestre do corrente exercicio de conformidade com os §§ 16, 17 e 44 do artigo 1.º da lei 344 do orçamento em vigor.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º lettra D das disposições geraes da referida lei.

José Vicente Ferreira da Silva Junior.
Sub-director.

EDITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA
1.ª directoria

Por esta secretaria se faz publico que, no dia 1[illegible] de agosto proximo, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisam as pontes de Itapinassú e Nazareth, orçados os da 1.ª em 917$08[illegible] e os da 2.ª em 6.74[illegible]$589.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organizadas de accôrdo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concorrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concorrencia, depositará cada proponente na thesouraria desta repartição quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, será recolhida ao thesouro como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito á caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas n'esta directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

1.ª directoria da secretaria da industria, em 30 de julho de 1903.

J. Saboya,
Director geral, interino.

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte do doutor Diogenes Celso da Nobrega e Arthur Gonçalves Torres, me foi dirigida a petição do teor seguinte:

Petição.—Illmo. sr. dr. juiz do commercio substituto parcial. O bacharel Diogenes Celso da Nobrega e Arthur Gonçalves Torres, tendo sido afinal comprehendidos na fallencia da firma Nery da Fonseca & C, por accordão do Superior Tribunal, de 23 do mez passado, dando provimento ao aggravo de instrumento interposto por Flint Edoly & C, da sentença que não os havia considerado fallidos, vêm respeitosamente pedir a v. s. que se digne de mandar tomar por termo o protesto que ora fazem, de propôr por este juizo a competente acção rescisoria, para a annullação do referido accordão que foi proferido contra direito expresso, afim de ser publicado por edital para chegar ao conhecimento de todos os credores da firma mencionada e intimados pessoalmente o syndico e o curador das massas, appensando-se, por ultimo, a presente aos autos da fallencia. Pedem deferimento. Recife 21 de julho de 1903. —*Estevão de Oliveira.*

Estão colladas duas estampilhas prefazendo o valor total de 400 réis, as quaes estão devidamente inutilizadas.

E mais se não continha em dita petição, na qual proferi o despacho e foi lançada a distribuição dos teores seguintes:

Despacho:—D. e A. como pedem. Recife, 21 de julho de 1903.—*Abreu e Lima.*

Distribuição. — Ao primeiro cartorio. Em 21 de julho de 1903.—*C. Oliveira.*

E mais se não continha em dito despacho e distribuição, aqui fielmente copiados, depois do que vê-se o termo de protesto do teôr seguinte:

Termo de protesto.—Aos 21 de julho de 1903, nesta cidade do Recife, em meu cartorio, compareceu o dr. Antonio Estevão de Oliveira, e, perante as testemunhas abaixo assignadas disse que por parte de seus constituintes o dr. Diogenes Celso da Nobrega e Arthur Gonçalves Torres reduzo a termo o protesto constante de sua petição retro que fica fazendo parte da presente que assigna com as referidas testemunhas.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer o escrevi.—*Dr. Antonio Estevão de Oliveira, Miguel José Annes, Abilio Nascimento.*

E mais se não continha em dito termo de protesto, aqui fielmente copiado. E, em virtude do despacho proferido na petição que fica transcripta o escrivão competente fez passar o presente edital, com o teôr do qual chamo, cito e hei por intimados todos os credores da firma Nery Fonseca & C., para o conteúdo da petição e termo de protesto que ficam transcriptos.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 23 de julho de 1903.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o fiz escrever e subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

O doutor Manoel Estellista Cavalcante Pessôa, juiz de direito do civel, do municipio de Gloria de Goytá, Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, e a quem interessar possa, que me foi apresentada por parte do coronel Serafim Velho Camello Pessôa de Albuquerque, uma petição requerendo a demarcação engenho «Bom Jesus» situado neste municipio, a qual petição é do theor seguinte:

Illustrissimo excellentissimo senhor dr. juiz de direito de Gloria do Goytá.—Serafim Velho Camello Pessôa de Albuquerque, proprietario do engenho «Bom Jesus», situado neste municipio [illegible] e que se limita ao Norte com os engenhos «Fortaleza», «[illegible]» á Este [illegible] da Matta e «Pitibú» [illegible] com o engenho «Canavieira», com a propriedade «Ouco» e o patrimonio de Nossa Senhora do Rosario, a Oeste com as propriedades «Salgado», «Lagoinha» e «Corcovado», ao Sul com o engenho Brazil, quer para fazer cessar a confusão de limites, fonte perenne de duvidas e contendas, demarcar aquelle seu engenho em toda a extensão em que confina com a propriedade «Corcovado», tirando-se uma linha recta do marco denominado «Caçador» ao ponto em que estava collocado o marco chamado do «Lucas», ha pouco tempo arrancado; outra dahi ao marco do «Juá» e deste marco uma terceira linha até o ponto do corrego do «Chorosa», em que termina a propriedade «Corcovado», e para que isso se faça de accôrdo com as prescripções legaes, sendo os confrontantes reintegrados na posse dos terrenos de que por ventura se achem privados: requer que sejam citados, sob pena de revelia, os consenhores da dita propriedade «Corcovado», para, na primeira audiencia deste juizo, depois de feitas e accusadas todas as citações, se louvarem com o supplicante em agrimensor e arbitradores que procedam á demarcação pretendida.

São condominios do «Corcovado» residentes neste municipio, cumprindo portanto que sejam citados por mandado, o coronel Manoel Pessôa de Luna, o major José Camello Pessôa de Albuquerque, Liberato Gregorio de Sá e Albuquerque, Manoel Francisco Ganhador, Joaquim Thomaz Borges Dias, Manoel José do Nascimento Primo, Manoel Maia, Antonio Maia, Raymundo Maia, Manoel Pedro Celestino, José Felix de Sant'Anna José Sotero, Claudino, Francisco Nunes e José Maia.

São domiciliados no engenho «Fortaleza», municipio de Pau d'Alho, os consenhores Stheliano Eleuterio da Silva e Manoel José do Nascimento, para citação dos quaes, requer o supplicante a expedição de carta precatoria.

E como além desses, segundo geralmente se affirma, ha muitos outros inteiramente desconhecidos, pede mais o supplicante que justificado este facto quanto baste no dia que para tal fim for designado, se affixem editaes pelo tempo e na forma estabelecida nos art. 4.º §§ 2.º 5.º e 8.º de decreto de 5 de setembro de 1890.

E nestes termos, avaliando a presente causa em 5:000$000. P. que, distribuida, autoada se defira na forma requerida. P. mercê. Gloria do Goytá, 4 de junho de 1903.

O advogado, *Joaquim Tavares de Mello Barretto.*

Está sellada com duas estampilhas estaduaes de 200 réis, cada uma devidamente inutilizadas.

Em cuja petição proferi o despacho do theor seguinte: Distribuida e autoada como requer. Quanto a justificação da ausencia designe o escrivão dia.

Em quatro de junho de 1903.—*Manoel Estellita.*

Distribuida ao escrivão Andrade Lima. Gloria, 6 de junho de 1903.—*Manoel Bezerra.*

Em virtude do que foi daca a justificação dos condominios de «Corcovado», ausentes, por tres testemunhas sendo dita propriedade «Corcovado» limitrophe ao engenho «Bom Jesus», os quaes são inteiramente desconhecidos e residem em logares incertos e não sabido, cuja justificação depois de sellados e preparados os respectivos autos proferi a sentença do theor seguinte:

Vistos, etc. Julgo por sentença a presente justificação de ausencia para que faça obra juridica. Passem-se e affixem-se os editaes requeridos. Custas ex-causa. Publique-se no cartorio. Gloria do Goytá 2[illegible] de julho de 1903.—*Manoel Estellita Cavalcante Pessoa.*

Em virtude da qual mandei passar o presente edital, com o prazo de noventa dias, pelo que chamo, cito, e requeiro a quem interessar possa para, sob pena de revelia comparecerem na primeira audiencia deste juizo, depois de feitas e accusadas todas as citações se louvaram em agrimensor e arbitradores que procedam á demarcação do engenho «Bom Jesus» deste municipio.

E para que chegue ro conhecimedto de todos mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e remetter copia do mesmo aos juizes de oetros municipios e publicar nos diarios officiaes.

Dado e passado nesta cidade e municipio de Gloria do Goytá, aos 22 ds mez de julho de 1903.

Eu Luiz de França Andrade Lima, escrivão o escrevi.—*Manoel Estellita Cavalcante Pessôa.*

Está sellado de verba na collectoria do Estado neste municipio com 2$000 de sello.

E mais se não continha em dito edital a qui por mim transcripto do proprio original ao qual me reporto e dou fé. Cidade da Gloria do Goytá, 22 de julho de 1903. O escrivão, *Luiz de França Andrade Lima.*

EDITAL

O doutor Tobias Cesar de Andrade, juiz de direito e de orphãos do municipio do Cabo, em o Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e d'elle tiverem noticia e a quem mais interessar possa que, por parte de d. Lucina Cysneiro de Albuquerque Mello, casada com o bacharel Arthur Cysneiro de Albuquerque Mello, foi requerida a interdicção de seu dito marido primeiro, perante o juizo de orphãos do municipio do Recife, sendo, então e por isso internado, onde ainda se acha, o mesmo seu marido, no hospicio dos alienados, no logar denominado «Tamarineira», da cidade do municipio do Recife, para o fim de, ali, se proceder aos competentes estudos e exames na pessôa do mesmo bacharel Arthur Cysneiro de Albuquerque Mello, que, effectivamente, segundo o *veredictum* dos medicos, que o examinaram, soffre de alienação mental incuravel e sem intervallos lucidos; e, depois, perante este juizo, unico competente, por tratar-se da pessôa de sua jurisdicção, qual foram sujeitas [illegible] diligencias preliminares, em cujo numero figura o exame medico procedido, no referido hospicio, em a pessôa do predito bacharel Arthur Cysneiro de Albuquerque Mello e o consequente e fallado *veredictum* dos facultativos, que o examinaram: Que sendo por aquelle juizo de orphãos remettidas a este, taes diligencias constituindo autos, que lhe foram conclusos pelo escrivão, que este escreve, nelles proferiu sua sentença do theor seguinte: «Vistos estes autos, etc: Julgo por sentença as diligencias, que decorrem de folhas á folhas, para mediante as mesmas, decretar a interdicção do bacharel Arthur Cysneiro de Albuquerque Mello e nomeio para sua curadora, sua mulher, d. Lucina Cysneiro de Albuquerque Mello: affixe-se editaes neste sentido, pagas as custas. Cabo, dezoito de julho de mil novecentos e trez.—Tobias Cesar de Andrade.»

E para que de ora em diante ninguem faça com o predito interdicto, bacharel Arthur Cysneiro de Albuquerque Mello, contracto de qualquer natureza, sob pena de nullidade, manda ao porteiro dos auditorios que affixe o presente edital no logar publico do costume para que chegue ao conhecimento de todos a noticia da inte dicção do mencionado bacharel Arthur Cysneiro de Albuquerque Mello e apregôe tambem nos logares publicos do costume na forma da lei para sua maior e mais completa divulgação e passe a respectiva certidão que apresentará para os devidos fins.

Dado e passado n'esta cidade do Cabo, séde do municipio do mesmo nome, em o Estado de Pernambuco, aos vinte e um dias do mez de julho do anno de mil novecentos e tres. Eu, Chrispiniano Buarque de Macêdo, escrivão de orphãos, o escrevi. Cabo, em 21 de Julho de 1903. O Escrivão—*Chrispiniano Buarque de Macêdo.*

Tobias Cesar de Andrade.

EDITAL

ALISTAMENTO ELEITORAL

O tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, presidente da commissão municipal do Recife, etc.

Faço saber que, em virtude da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, compõe-se o alistamento geral deste municipio, dos eleitores abaixo mencionados, cabendo interporem recursos legaes, de accôrdo com a mesma lei.

(*Continuação*)

Freguezia de S. José

2575—Manoel Anselmo do Nascimento, 32 annos, filho de Manoel A. do Nascimento, casado, empregado publico, rua Marquez do Herval, 1902.

2576—Miguel Ribeiro de Lima, 35 annos, filho de Adolpho R. de Lima, artista, rua Vidal de Negreiros, 1902.

2577—Marcionillo da Motta Cabral, 42 annos, filho de Manoel José da Motta, casado, artista, rua Coronel Suassuna, 1902.

2578—Manoel Wenceslau de Oliveira, 37 annos, filho de Manoel V. M. Lima, viuvo, artista, rua de Santa Rita, 1902.

2579—Manoel Joaquim de Sant'Anna Castro, 39 annos, filho de Benedicto José de Sant'Anna, casado, artista, rua dos Martyrios, 1902.

2580—Manoel Joaquim de Castro Madeira, 37 annos, filho de outro, solteiro, empregado publico, rua Marquez do Herval, 1902.

2581—Capitão Manoel Theophilo da Silva Guimarães, 21 annos, filho de Miguel J. B. S. Guimarães, casado, commercio, rua 89, 1888.

2582—Miguel Archanjo Bezerra de Menezes, 33 annos, filho de Pedro B. de Menezes, casado, commercio, rua 89, 1885.

2583—Manoel Augusto de Mello Rego, 26 annos, filho de Sebastião A. M. Rego, casado, commercio, rua 89, 1890.

2584—Miguel Archanjo de Senna Santos, 24 annos, filho de Catharina S. Santos, solteiro, commercio, rua 89, 1888.

2585—Manoel Firmino de Barros, 39 annos, filho de Genuino, casado, artista, rua 89, 1900.

2586—Manoel de Mello Lins, 24 annos, filho de Wandesgasgilio M. Lins, casado, empregado publico, rua 89, 1899.

2587—Manoel Rodopiano Pavão, 38 annos, filho de J. J. Pavão, casado, artista, rua 89, 1899.

2588—Manoel Valerio da Silva Guimarães, 24 annos, filho de Miguel R. J. Guimarães, solteiro, empregado publico, rua 89, 1894.

2589—Manoel Coêlho de Miranda, 31 annos, filho de José Coêlho Miranda, casado, negocio, rua 89, 1895.

2590—Manoel Coêlho da Silva, 39 annos, filho de Severino José de Sant'Anna, casado, negocio, rua da Gamelleira, 1895.

2591—Manoel Matheus Santiago, 29 annos, filho de Manoel F. Santiago, casado, jornaleiro, rua 89, 1899.

2592—Manoel Gomes de Mello, 42 annos, filho de Joaquim Gomes de Mello, casado, artista, rua 89, 1900.

2593—Manoel Theotonio do R. Lins Wanderley, 52 annos, filho de Bernardino Wanderley, casado, commercio, rua 89, 1900.

2594—Manoel Barbosa de Araujo, 26 annos, filho do bacharel Manoel B. Araujo, casado, commercio, rua 89, 1900.

2595—Manoel Pereira Dias, 33 annos, filho de Antonio Pereira Dias, casado, commercio, rua do Fernandinho, 1901.

2596—Manoel Ignacio Pereira de Queiroz, 40 annos, filho de Ignacio L. P. de Mello, casado, commercio, rua Via Ferrea, 1901.

2597—Manoel Pereira da Costa, 25 annos, filho de Joaquim M. da C. Costa, casado, commercio, rua 89, 1901.

2598—Manoel Simões Falcão, 44 annos, filho de Luiz Pedro da Silva, casado, artista, rua 89, 1902.

2599—Manoel Pedro Correia de Mello, 21 annos, filho do major Manoel C. C. de Mello, solteiro, empregado publico, rua 89, 1902.

2600—Manoel Fernandes de Moura, 56 annos, filho de Manoel Francisco de Moura, casado, artista, rua 89, 1902.

2601—Manoel Elias Alves de Faria, 51 annos, filho de Gregorio José de Farias, casado, artista, rua 89, 1902.

2602—Manoel Antonio Franco, 43 annos, filho de Alexandre A. Franco, casado, artista, travessa do Fonseca, 1902.

2603—Manoel José dos Santos Teixeira, 42 annos, filho de Antonio José Teixeira, casado, professor, travessa de S. José, 1903.

2604—Manoel Ferreira da Paz, 22 annos, filho de Marianno F. da Paz, solteiro, artista, rua da Gamelleira, 1903.

2605—Manoel Pedro de Souza Ratis, 49 annos, filho de Prudencio de Souza, casado, commercio, rua Via Ferrea, 1903.

2606—Manoel Ribeiro dos Passos, 29 annos, filho de Ildefonso Lucas, casado, commercio, rua 89, 1903.

2607—Manoel Marques Nogueira das Chagas, 23 annos, filho de Chrispiniano N. das Chagas, solteiro, artista, rua da Gamelleira, 1903.

2608—Manoel Francisco da Silva Ferras, 55 annos, filho de Galdino B. da Silva, Ferraz, casado, artista, rua da Gamelleira, 1902.

2609—Narciso José da Costa, 49 annos, filho de Estevão José da Costa, casado, artista, rua de Santa Rita, 1892.

2610—Natucio Pellico Muniz de Almeida, 22 annos, filho de José Muniz de Almeida, solteiro, commercio, rua Vidal de Negreiros, 1899.

2611—Napoleão Rodrigues Pinto do Amaral, 24 annos, filho de Joaquim M. do Amaral, solteiro, operario, travessa de S. José, 1900.

2612—Nylo Alves Monteiro, 33 annos, filho de João B. A. Monteiro, solteiro, artista, travessa do Marisco, 1902.

2613—Nicéas da Silva Gusmão, 29 annos, filho de Antonio da Silva Gusmão, casado, empregado, rua 89, 1885.

2614—Octaviano Figueirêdo de Menezes, 27 annos, filho de Antonio F. de Menezes, casado, empregado, rua Coronel Suassuna, 1899.

2615—Odilon Coêlho da Silva, 21 annos, filho de Hermenegildo C. da Silva, casado, empregado publico, rua Coronel Suassuna, 1891.

2616—Olivio Mendonça Paes Barretto, 23 annos, filho de José N. Paes Barretto, solteiro, commercio, rua Vidal de Negreiros, 1890.

2617—Olavo Antonio Correia de Queiroz, 24 annos, filho de José A. C. de Queiroz, solteiro, commercio, rua Coronel Suassuna, 1895.

2618—Otilio Pompilio José Ferreira, 25 annos, filho de Fernando José Correia, casado, artista, rua do Ouvidor, 1890.

2619—Olympio Americo da Silva, 31 annos, filho de Americo, V. da Silva, casado, commercio, rua Padre Floriano, 1901.

2620—Orlando Ferreira da Silva, 22 annos, filho de Cesario F. da Silva, solteiro, commercio, rua 89, 1894.

2621—Odorico Porfirio de Sant'Anna, 26 annos, filho de João de Sant'Anna, solteiro, artista, rua 89, 1901.

2622—Oscar José Felippe Santiago, 21 annos, filho de Antonio J. F. Santiago, solteiro, artista, rua 89, 1901.

2623—Pedro José de Sant'Anna, 55 annos, filho de Joaquim J. da Conceição, solteiro, rua Dias Cardoso, 1894.

2624—Pacifico Apolonio de Souza Gonzaga, 25 annos, filho de Antonio I. S. Gonzaga, casado, artista, rua Dias Cardoso, 1885.

2625—Pedro Pereira da Silva, 22 annos, filho de J. A. P. Silva, solteiro, commercio, rua Dias Cardoso, 1885.

2626—Pedro Affonso Fiuza de Oliveira, 32 annos, filho de Maria S. C. Oliveira, solteiro, commercio, rua Domingos Theotonio, 1892.

2627—Policarpo Nunes Pacheco Costa, 54 annos, filho de outro, casado, artista, rua Domingos Theotonio, 1899.

2628—Pedro Bastos Mello Albuquerque, 31 annos, filho de Heliodoro S. de Mello, casado, artista, rua do Calabouço, 1899.

2629—Pedro Advincula de Almeida, 45 annos, filho de João J. de Almeida, casado, artista, rua de S. José, 1899.

2630—Pedro Alexandrino de Mello, 21 annos, filho de Francisco S. Mello, solteiro, proprietario, rua Vidal de Negreiros, 1896.

2631—Prudencio Pessôa da Veiga, 48 annos, filho de Joaquim N. V. Pessôa, casado, militar, rua do Nogueira, 1882.

2632—Pedro Affonso de Figueirêdo, 39 annos, filho de José E. Figueirêdo, viuvo, artista, rua de Santa Rita, 1890.

2633—Pedro Alves de Souza Brazil, 38 annos, filho de Raymundo A. S. Brazil, solteiro, artista, rua Coronel Suassuna, 1890.

2634—Porfirio Nunes Figueirêdo, 37 annos, filho de Joaquim N. de Figueirêdo, casado, empregado, rua Coronel Suassuna, 1890.

2635—Pedro Carneiro Lins, 24 annos, filho de outro, casado, commercio, rua Coronel Suassuna, 1884

2636—Pedro Antonio da Silva Bastos, 22 annos, filho de J. A. B. Oliveira, solteiro, artista, rua Coronel Suassuna, 1886.

2637—Pedro Pinto de Queiroz, 22 annos, filho de Joaquim A. de Queiroz, casado, proprietario, rua Coronel Suassuna, 1890.

2638—Pedro Theodoro Rodrigues Pinto, 25 annos, filho de Candido F. R. Pinto, casado, artista, rua Padre Nobrega, 1890

2639—Parisio de Valladares, 40 annos, filho de outro, casado, artista, rua Padre Nobrega, 1881.

2640—Pedro Martins de Souza, 64 annos, filho de Manoel A. de Souza, casado artista, rua Marquez do Herval, 1890.

2641—Pedro Rodrigues Lima, 22 annos, filho de Herculano R. Lima, solteiro, artista, becco Theotonio, 1890.

2642—Pedro Francisco de Almeida, 42 annos, filho de Francisco F. de Almeida, casado, artista, rua Coronel Suassuna, 1899.

2643—Pedro Alexandrino Machado, 40 annos, filho de Satyro José Fernandes, solteiro, artista, rua de Santa Rita, 1890.

2644—Pedro Paz Correia de Figueirêdo, 28 annos, filho de Manoel A. C. Figueirêdo, solteiro, empregado publico, rua Coronel Suassuna, 1892

2645—Pedro Valentim Fiuza Lima, 28 annos, filho de José F. S. Lima, solteiro, artista, rua Marcillo Dias, 1890

2646—Pedro José da Silva, 28 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua Coronel Suassuna, 1890.

2647—Pedro Cavalcante de Albuquerque Sobrinho, 23 annos, filho de Francisco P. Uchôa, solteiro, empregado publico, rua Coronel Suassuna, 1899.

2648—Pedro de Alcantara Pereira, 36 annos, filho de outro, casado, empregado publico, rua Marquez do Herval, 1887.

2649—Philomeno Raymundo Nunes de Lima, 41 annos, filho de Pedro de Lima, casado, professor, rua Coronel Suassuna, 1894.

2650—Paulino Verissimo de Oliveira Mello, 32 annos, filho de Antonio G. de Mello, casado, artista rua Vidal de Negreiros, 1900.

2651—Pedro Argemiro Diniz da Silva, 51 annos, filho de João Diniz e Silva, solteiro, commercio, travessa do Peixoto, 1900.

2652—Petronillo Pereira Peixôto, 33 annos, filho de Waldevino P. Peixôto, casado, commercio, rua de Santa Rita, 1900.

2653—Pergorino José de Souza, 22 annos, filho de Philomeno José de Souza, solteiro, artista, travessa do Peixôto, 1900.

2654—Philomeno José de Souza, 40 annos, filho de Manoel José de Souza, casado, artista, travessa do Peixôto, 1900.

2655—Pedro Celestino do Carmo Ribeiro, 23 annos, filho de Manoel do C. Ribeiro, solteiro, artista, rua Coronel Suassuna, 1902.

2656—Placido da Silva Fraga, 21 annos, filho de Felizardo da Silva Fraga, solteiro, artista, rua Vidal de Negreiros, 1902.

2657—Pedro de Gusmão Barretto, 26 annos, filho de Antonio P. R. Duarte, casado, solicitador, rua 89, 1899.

2658—Pedro Luiz de Oliveira, 32 annos, filho de Manoel de Oliveira, casado, artista, rua 89, 1884.

2659—Pedro José de Oliveira Baudoin, 23 annos, filho de José J. O. Baudoin, casado, artista, rua 89, 1884.

2660—Pedro Rufino do Rego, 32 annos, filho de outro, casado, artista, rua 89, 1894.

2661—Pedro Baptista da Rocha, 23 annos, filho de José R. da Rocha, solteiro, artista, travessa do Raposo, 1895.

2662—Paulino de Freitas Amaral, 22 annos, filho de Joaquim M. Amaral, casado, militar, travessa do Raposo, 1900.

2663—Pedro Raymundo da Silva, 21 annos, filho de José R. da Silva, solteiro, artista, rua 89, 1900.

2664—Pedro Alexandrino da Silva Ramos, 29 annos, filho de Manoel A. Ramos, viuvo, solicitador, travessa do Moniz, 1903.

2665—Quintilio José dos Santos Wanderley, 22 annos, filho de Bernardino S. Wanderley, solteiro, artista, rua Coronel Suassuna, 1890.

2666—Quintino Alfredo de Mello, 36 annos, filho de Marianno C. de Mello, solteiro, artista, rua do Mangue, 1900.

2667 Quintino dos Anjos Pereira, 43 annos, filho de Raphael S. Pereira, solteiro, artista, rua Vidal de Negreiros, 1890.

2668—Rogerio Rodrigues Gomes de Siqueira, 37 annos, filho de Antonio L. Varejão, solteiro, artista, rua do Jardim, 1881.

2669—Raphael Elvergito Ribeiro Roma, 27 annos, filho de J. F. T. Roma, solteiro, empregado publico, rua d'Assumpção, 1887.

2670—Rufino dos Anjos Pereira Caldas, 29 annos, filho de Miguel A. P. Caldas, solteiro, artista, rua Padre Floriano, 1899.

2671—Rodolpho Cavalcante de Albuquerque, 34 annos, filho de Francisco C. de Albuquerque, solteiro, artista, rua Padre Floriano, 1885.

2672—Rodrigo Lauriano da Costa, 32 annos, filho de Lourenço F. da Costa, solteiro, artista, rua Padre Floriano, 1885.

2673—Ricardo Ribeiro Telles, 26 annos, filho de José de I. R. Telles, solteiro, empregado publico, rua Coronel Suassuna, 1899.

2674—Romero Manoel Raposo, 23 annos, filho de Valerio F. Julio, solteiro, artista, rua Padre Nobrega, 1890.

2675—Rodolpho Pereira Burgos, 22 annos, filho de José F. Burgos, casado, artista, rua Padre Nobrega, 1885.

2676—Rogaciano Almeida de Andrade, 28 annos, filho de Austricliano A. Andrade, solteiro, commercio, rua da Palma, 1890.

2677—Rodolpho Pires de Carvalho, 34 annos, filho de José Pires de Carvalho, casado, artista, rua Marquez do Herval, 1887.

2678—Romarico José de Oliveira, 46 annos, filho de Chrispim J. de Oliveira, solteiro, empregado, rua Marquez do Herval, 1888.

2679—Rufino Ferreira da Costa, 22 annos, filho de Manoel Felix da Costa, casado, empregado, rua Padre Nobrega, 1885.

2680—Rodolpho Pereira Brandão, 28 annos, filho de Manoel P. Brandão, casado, empregado publico, rua Vidal de Negreiros, 1893.

2681—Raul Felix de Mello, 29 annos, filho de Francisco F. de Mello, solteiro, commercio, rua Vidal de Negreiros, 1900.

2682—Alferes Raymundo Dias de Freitas, 26 annos, filho do capitão J. R. de Freitas, solteiro, militar, rua Capitão Villarim, 1900.

2683—Raymundo Pereira da Cunha, 22 annos, filho de Manoel P. da Cunha, solteiro, empregado publico, rua da Detenção, 1900.

2684—Rufino Odilon de Souza Fonseca 25 annos, filho de Miguel X. de S. Fonseca, casado, artista, rua Coronel Suassuna, 1901.

2685—Alferes Raul Rodrigues da Silva, 24 annos, filho de Manoel R. da S. Figueiredo, casado, commercio, rua de Santa Rita, 1902.

2685—Rodolpho Rupiano de C. Pimentel, 25 annos, filho de Manoel C. da C. Pimentel, solteiro, artista, rua 89, 1892.

2686—Roberto Geminiano Ferreira Villarim, 36 annos, filho de Antonio F. Villarim, solteiro, commercio, rua 89, 1881.

2688—Rufino Olympio Cavalcante, 31 annos, filho de Rufino M. Cavalcante, casado, commercio, rua 89, 1885.

2689—Raymundo Ramos Chaves, 31 annos, filho de Ulysses R. dos Santos, casado, artista, rua B. do Lourenço, 1885.

2690—Raymundo Roma N. Lima, 22 annos, filho de Manoel Rodrigues N. Lima, solteiro, commercio, travessa do Freitas, 1902.

2691—Silvino Pereira da Silva, 22 annos, filho de João P. da Silva, casado, commercio, travessa do Forte, 1890.

2692—Silvestre Marques da Silva Ferrão, 30 annos, filho de Pedro J. Ferrão, casado, commercio, rua Marquez do Herval, 1887.

2693—Silvino Romão Lima Freire, 33 annos, filho de Lourenço J. Romão, solteiro, artista, rua da Detenção, 1892.

2694—Silvino Pires de Hollanda Cavalcante, 32 annos, filho de Carlos A. Pires, solteiro, commercio, rua da Detenção, 1890.

2695—Samuel Tiburcio de Oliveira, 29 annos, filho de Manoel F. Oliveira, casado, artista, rua de S. João, 1890.

2696—Sotter Cairo de Souza, 46 annos, filho de Roberto de Souza, solteiro, commercio, rua F. Henrique, 1894.

2697—Satyro José Correia, 21 annos, filho de Pedro José Correia, solteiro, commercio, rua Coronel Suassuna, 1894.

2698—Sebastião Barretto de Mello Rego, 30 annos, filho de Joaquim B. B. M. Rego, solteiro, rua Vidal de Negreiros, 1895.

2699—Sebastião Pedro de Roma, 23 annos, filho de Augusto José Pacheco, solteiro, artista, rua Vidal de Negreiros, 1900.

2700—Sergio Joaquim Alves, 22 annos, filho de José J. Alves, solteiro, empregado, rua Padre Floriano, 1900.

2701—Sebastião Zeferino de Medeiros, 37 annos, filho de Francisco A. de Medeiros, viuvo, telegraphista, rua do Forte, 1900.

2702—Severino Gomes de Araujo, 52 annos, filho de Antonio Gomes de Araujo, casado, artista, rua da Assumpção, 1900.

2703—Sebastião Lucio Magalhães, 34 annos, filho de Francisco Magalhães, solteiro, commercio, rua Coronel Suassuna, 1900.

2704—Samuel Othon de Albuquerque Pimentel, 27 annos, filho de capitão Jenuino A. A. Pimentel, solteiro, empregado publico, rua dos Pescadores, 1900.

2705—Sebastião Gomes de Oliveira, 24 annos, filho de Simão G. de Oliveira, solteiro, commercio, rua Coronel Suassuna, 1901.

2706—Sigefredo Eugenio Pinto Osorio, 22 annos, filho de Antonio José P. Osorio, casado, commercio, travessa do Costa, 1902.

2707—Salustino José Cardoso, 23 annos, filho de José Thomaz Cardozo, casado, artista, rua do Caldeireiro, 1901.

2708—Severino Camillo dos Santos Fragoso, 22 annos, filho de João Damasceno S. Fragoso, casado, empregado publico, rua Vidal de Negreiros, 1902.

2709—Sezino Gomes da Silva, 46 annos, filho de Angelo Gomes da Silva, solteiro, artista, rua do Caldeireiro, 1902.

2710—Secundino Alves de Araujo, 36 annos, filho de João A. de Araujo, solteiro, artista, rua 89, 1900.

2711—Silvino Luiz Gonzaga, 24 annos, filho de outro, casado, commercio, rua 89, 1881.

2712—Simplicio da Silva Coelho, 38 annos, filho de Bento F. Coelho, casado, artista, rua 89, 1902.

2713—Seraphim Correia de Araujo, 31 annos, filho de João B. C. Oliveira, casado, commercio, rua 89, 1890.

2714—Severino José da Silva, 23 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua 89, 1884.

2715—Samuel Fabriciano dos Santos 30 annos, filho de Ulysses R. dos Santos, casado, artista, becco do Lourenço, 1895.

2716—Severiano Correia de Araujo, 24 annos, filho de Manoel C. de Araujo, casado, artista, rua dos Coqueiros, 1894.

2717—Severiano Vieira da Paz, 48 annos, filho de M. C. da Paz, casado, empregado publico, becco do Lourenço, 1895.

2718—Silvino José de Barros, 45 annos, filho de Ricardo J. Silvestre, casado, artista, travessa do Mendonça, 1895.

2719—Severino José da Silva, 28 annos, filho de José Francisco da Silva, casado, artista, rua 89, 1902.

2720—Silvestre Amancio Godofredo Suckeri, 34 annos, filho de Amancio G. Suckri, solteiro, commercio, rua da Linha Ferrea, 1903.

2721—Theodoro Pereira dos Santos Pinto, 40 annos, filho de Rufino L. Silva, rua Padre Muniz, 1892.

2722—Theotonio Felix de Mello, 23 annos, filho de Francisco Felix de Mello, solteiro, guarda-livros, rua Vidal de Negreiros, 1895.

2723—Torquato Marques da Silva Guimarães, 26 annos, filho de Francisco M. Guimarães, casado, artista, rua do Nogueira, 1890.

2724—Thomaz Carlos Baptista, 50 annos filho de Rufino B. Souza, casado, artista, rua de Santa Rita, 1890.

2725—Thomé Bernardo de Lima, 40 annos, filho de Manoel B. de Lima, casado, artista, rua de Santa Rita, 1882.

2726—Thomaz de Oliveira Lopes, 26 annos, filho de João F. O. Lopes, casado, agente, rua de Santa Rita, 1892.

2727—Thomaz Marques Vieira, 48 annos, filho de Domingos M, Vieira, solteiro, artista, rua Coronel Suasuna, 1899.

2728—Tenente-coronel Theodomiro dos Santos Selva, 28 annos, filho de Ignacio Selva, casado, commercio, rua Vidal de Negreiros, 1895.

2729—Thomaz de Aquino Baptista, 40 annos, filho de Manoel de A. Baptista, viuvo, empregado publico, rua V. de Negreiros, 1895.

2730—Trajano José de Lima, 34 annos, filho de José V. da Silva, casado, artista, rua C. Colombo, 1895.

2731—Tiburcio Marcolino Baptista, 22 annos, filho de J. B. Baptista, casado, artista, rua de S. José, 1900.

2732—Turibio Archanjo de Lima F. Barros, 67 annos, filho de José N. F. Barros, viuvo, artista, rua Marquez do Herval, 1902.

2733—Tiburcio Avelino Pedrosa, 32 annos, filho de Dativo F. Velloso, casado, artista, travessa do Peixoto, 1890.

2734—Trajano Hyppolito M. Junior, 34 annos, filho de outro, solteiro, artista, travessa do Peixoto, 1890.

2735—Thomaz de Aquino Ferreira da Silva, 25 annos, filho de Alexandrino L. da Silva, solteiro, artista, travessa do Peixoto, 1892.

2736—Tiburcio José do Rego, 22 annos, filho de João J. do Rego, casado, artista, rua 89, 1890.

2737—Theodoro José Pereira da Silva, 40 annos, filho de Francisco A. P. da Silva, casado, artista, rua 89, 1890.

2738—Theophilo P. de Figueirêdo Britto, 34 annos, filho de Lino A. C. Britto, solteiro, commercio, rua 89, 1890.

2739—Tranquilino da Cruz Ribeiro, 56 annos, filho de Antonio C. Ribeiro, casado, professor, rua 89, 1899.

2740—Tertuliano Pereira de Senna, 33 annos, filho de Bellarmino Lima, casado, artista, bêco do Souza, 1895.

2741—Theodomiro Manoel dos Santos, 24 annos, filho de José F. dos Santos, solteiro, commercio, rua 89, 1895.

2742—Theodoro Rotillo Xavier Ramos, 30 annos, filho de José Xavier F. Ramos, casado, commercio, rua 89, 1895.

2743—Theodorico Aggêu Ernesto de Salles, 23 annos, filho de João E. de Salles, casado, artista, travessa do Peixoto, 1900.

2744—Thomaz de Aquino dos Passos Guimarães, 43 annos, filho de Bento J. de Souza, Via-Ferrea, 1901.

2745—Theophilo Evangelista de Sá, 22 annos, filho de Antonio Joaquim de Sá, solteiro, empregado, rua 89, 1902.

2746—Theotonio Francisco da Costa Monteiro, 48 annos, filho de Bruno M. da Trindade, casado, artista, bêco Trindade, 1902.

2747—Umbelino Possidonio de Barros, 39 annos, filho de João B. Brandão, commercio, empregado publico, rua de S. José, 1881.

2748—Ulysses Agapito do Espirito Santo, 29 annos, filho de Mariano do Espirito Santo, casado, artista, rua Coronel Suassuna, 1900.

2749—Ulysses Barbosa Gomes de Araujo, 43 annos, filho de M. G. A. Pereira, casado, artista, rua Lomas Valentinas, 1900.

2750—Vicente Ferreira Accioly, 24 annos, filho de José L. Accioly, solteiro, artista, rua M. Dias, 1890.

2751—Virgilio Candido Ferreira, 23 annos, filho de Zeferino Candido Ferreira, casado, artista, rua de Santa Cecilia, 1890.

2752—Virgilio Graciliano da C. Cavalcante, 27 annos, filho de José P. Cavalcante, casado, commercio, rua M. Dias, Dias, 1885.

2753—Vicente de Oliveira Maciel, 50 annos, filho de Domingos de Castro, casado, empregado, rua Coronel Suassuna, 1890.

2754—Vicente José da Silva, 36 annos, filho de Miguel J. da Silva, casado, commercio, rua Padre Nobrega, 1881.

2755—Vicente Antonio de Oliveira, 22 annos, filho de Joaquim A. Oliveira, solteiro, commercio, rua Padre Nobrega, 1881.

2756—Vicente Ferreira Paes Barretto, 32 annos, filho de Francisco J. P. Barretto, casado, empregado, rua de S. João, 1892.

2757—Vicente Ferreira de Souza Reis, 62 annos, filho de Manoel T. de Souza, casado, empregado publico, rua da Detenção, 1892.

2758—Vicente Gonçalves de Lima, 23 annos, filho de Manoel G. de Lima, solteiro, artista, rua do Alecrim, 1896.

2759—Vicente Miguel Nunes, 36 annos, filho de Miguel F. Nunes, casado, artista, rua V. de Negreiros, 1896.

2760—Virgilio Francisco de Carvalho Santos, 34 annos, filho de Manoel Francisco C. Santos, solteiro, artista, rua de Santa Rita, 1900.

2761—Tenente Vicente Ferreira de Paula, 38 annos, filho de Manoel da Cruz Junior, solteiro, empregado publico, rua Padre Nobrega, 1900.

2762—Vicente de Araujo Costa, 24 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua das Calçadas, 1900.

2763—Virgilio Joaquim Coêlho Travessa, 47 annos, filho de Emygdio Joaquim C. Travessa, casado, artista, rua D. Cardoso, 1901.

2764—Victor Alves da Silva, 28 annos, filho de Camillo José Athanasio, casado, agricultor, rua Assumpção, 1902.

2765—Wandregesillo Ewaldo Souto Maior, 34 annos, filho de Christovão E. S. Maior, casado, empregado publico, rua Coronel Suassuna, 1896.

2766—Witruvio Wadualdo Soares, 22 annos, filho do tenente Manoel Waldoaldo Soares, casado, artista, rua Santa Cecilia, 1902.

2767—Wilberto Gusmão de Mello Rego 21 annos, filho de Wilberto D. de M. Rego, solteiro, commercio, rua M. Dias, 1902

2768—Wirgolino de Souza Rabello, 26 annos, filho de José Francisco Rabello, casado, artista, rua 89, 1890.

2769—Viviano da Costa Palmeira, 32 annos, filho de Ignacio G. Palmeira, casado, empregado publico, travessa do Gusmão, 1890.

2770—Vicente Alves Praeiro, 65 annos, filho de Valentim A. Praeiro, casado, empregado publico, rua 89, 1892.

2771—Vicente Ferreira Gomes da Silva, 41 annos, filho de José B. Camara, casado, empregado publico, rua 89, 1896.

2772—Zeferino Candido Ferreira, 49 annos, filho de Amaro José Ferreira, casado, artista, rua de Santa Cecilia, 1890.

2773—Zeferino Eusebio Cavalcante de Albuquerque, 31 annos, filho de Faustino R. Albuquerque, casado, commercio, rua Marcilio Dias, 1883.

Freguezia de Afogados

1.º DISTRICTO

2774—Augusto Cabral de Barros, 35 annos, filho de Francisco Cabral de Barros, casado, negocio, rua Direita, 1881.

2775—Antonio José Dias, 29 annos, filho de José Francisco Dias, casado, negocio, rua da Paz, 1885.

2776—Antonio Isidoro de Souza Barbosa, 33 annos, filho de Manoel Nicolau Tolentino, casado, negocio, rua da Paz, 1885.

2777—Antonio Pereira Lagos, 40 annos, filho de Thomé Pereira Lagos, solteiro, empregado publico, rua da Paz, 1885.

2778—Antonio Elias de Moraes, 27 annos, filho de outro, casado, artista, rua da Paz, 1887.

2779—Antonio Joaquim dos Santos, 56 annos, filho de Francisco Alves dos Santos, solteiro, artista, rua Motocolombó, 1881.

2780—Antonio Ascendino da Cruz Castro, 21 annos, filho de Basilio M. da Costa, casado, empregado publico, rua Motocolombó, 1882.

2781—Antonio Francisco de Souza, 22 annos, filho de Dionisia Maria da Conceição, solteiro, artista, rua Motocolombó, 1882.

2782—Antonio Francisco das Chagas, 27 annos, filho de Francisco A. das Chagas, casado, artista, rua Motocolombó, 1884.

2783—Antonio Francisco dos Reis, 22 annos, filho de Canuto Rei da Dinamarca, solteiro, artista, Sertãosinho, 1882.

2784—Augusto de Sá Montenegro, 29 annos, filho de Samuel de Sá Montenegro, casado, negocio, rua de S. Miguel, 1881.

2785—Antonio Bastos de Cerqueira, 23 annos, filho de Antonio de Cerqueira Bastos, solteiro, artista, Estrada dos Remedios, 1892.

(*Continúa*).

COMMERCIO

4 de Agosto

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 1/32 d. por mil réis do Banco.

Idem idem idem, á vista, 11 7/8 d. por mil réis do Banco.

Idem idem idem a 90 d/v 12 3/32 d. por mil réis particular.

Cambio sobre Pariz á vista 808 réis o franco do Banco.

Idem idem sobre Milão á vista 808 réis a lira do Banco.

João Carlos Pinto, presidente.
A. Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO
CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 12 d. sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Apoz as noticias do Rio, o Banco do Recife offerecia sacar a 12 1/32, mantendo os outros bancos a taxa de 12, conservando-se sem alteração até ao fechar.

Em papel particular constou negocio a 12 3/32.

MERCADO DE GENEROS
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	4$400	a	4$900
Somenos	3$100	a	3$800
Mascavado	1$100	a	2$200

Aguardente, cota-se para o agricultor de 560 a 600 réis a canada, conforme o grão. A posição actual é firme.

Alcool, de 38 grãos, cota-se para o agricultor a 1$100 e de 40 grãos a 1$150 a canada.

A posição actual é firme.

Algodão

Pequenas transacções a 14$000 os 15 kilos.

Couros

Couros espichados, cota-se a 1$080 o kilo.
Couros salgados seccos, cota-se 1$080 o kilo.
Couros verdes, cota se nominal a $580 o kil.
Pelles de cabra, a 230$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.
Sola de 8$000 a 11$000 o meio, nominal, conforme a qualidade.

Borracha, o kilo de	1$800	a	3$000
Caroços de algodão, cota-se nominalmente os 15 kilos de	680	a	$700
Farinha de mandioca, vendida		a	3$500
Feijão, cota-se conforme a qualidade de	3$000	a	9$000
Mamona, cota-se os 15 k.		a	1$700
Milho cota-se o k. conforme o estado deste art. de	$060	a	$075

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Agosto

ALFANDEGA

Rendimento do dia 3	132.792$845
Idem do dia 4	36 383$436
	169.176$281

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 3	15.561$812
Dia 4:	
Diversos impostos	2.810$094
Exportação	5.910$534
	24.282$440

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento do dia 3	268$523
Idem do dia 4	539$743
	808$266

CAIXA ECONOMICA

Dia 4:	
Entradas de depositos	77.497$000
Sahida idem, idem	21.103$000
Saldo recolhido a delegacia fiscal	56.394$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1	18.844$494
Idem do dia 2	4.546$335
	23.390$829

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ
No dia 4 de Agosto
PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	500
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$900
Dita de carneiro, kilo de	1$500	a	1$200
Farinha, 5 litros, de	500	a	400
Feijão, idem, de	1$800	a	1$000
Milho, idem, de	400	a	40[illegible]

LONDON & BRAZILIAN BANK LIMITED

CAPITAL DO BANCO	£ 1.500.000
DITO PAGO	£ 750.000
FUNDO DE RESERVA	£ 600.000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 31 DE JULHO DE 1903.

ACTIVO

Lettras a receber	2:832:281$460
Emprestimos, contas correntes e outras	348:664$730
Caixa Matriz e Filiaes	3.127:158$510
Garantias por contas correntes e diversos valores	117:085$740
Diversas contas	582:251$040
Caixa em moeda corrente	3.379:588$610
	10.387:030$090

PASSIVO

DEPOSITOS:		
Em conta corrente, sem juros	4.347:583$090	
Dito com juros e prévio aviso	246:323$730	
A prazo fixo	72:027$090	
		4.665:933$910
Garantia por contas correntes e diversos valores		117:085$740
Caixa Matriz e Filiaes		1.731:746$310
Diversas contas		3.862:414$130
Letras a pagar		9.850$000
		10.387:030$090

S. E. & O.
Pernambuco, 4 de Agosto de 1903.

F. J. Finnie, gerente.
W. C. Haegh, contador.

COMPANHIA AMPHITRITE

VENDA DE ACÇÕES

De conformidade com o art. 17 dos nossos estatutos, acceitam-se propostas em carta fechada e pelo intermedio de corrector-geral até ao meio dia de 10 do corrente e no escriptorio da companhia á rua do Commercio n. 48, para compra de vinte acções do valor realizado de quatrocentos mil réis cada uma e representadas pela cautella n. 6.

Recife, 1 de agosto de 1903.

Os directores,
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

DIVIDENDO N. 21

Convido os srs. accionistas d'esta Companhia a virem receber no respectivo escriptorio, do dia 10 do corrente em diante o 21.º dividendo de suas acções a razão de 3$000 por acção, relativo ao semestre de janeiro a junho do corrente anno.

Recife, 3 de agosto de 1903.

Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Agosto

Bragança, do norte hoje.
Argentina, da Europa hoje.
Brazil, do norte hoje.
Una, do norte amanhã.
Byron, do sul amanhã.
Itabira, do sul a 8.
Magdalena, do sul a 8.
California, da Europa a 8.
Alagoas, do norte a 10.
Stefania, de Trieste a 12.
Clyde, da Europa a 13.
Victoria, do sul a 15.
Inventor, de Liverpool a 15.
Tennyson, de New-York a 18.
Amazone, da Europa a 20.
Cordillere, da Europa a 30.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Agosto

Camocim e esc. *Rio Formoso*, hoje ás 4 h.
Bremen e esc. *Heidelberg*, hoje ás 4 horas.
Santos e esc. *Argentina*, hoje ás 4 horas.
Rio e esc. *Brazil*, hoje ás 4 horas.
New-York e esc. *Byron*, amanhã ás 12 h.
Rio e esc. *Alagoas*, a 10 ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Victoria*, a 15 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 h.
B Ayres e esc. *Amazone*, a 20 ás 12 horas.
B. Ayres e esc. *Cordillere*, a 30 ás 12 horas.
Valparaiso esc. *California*, a 8 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Magdalena*, a 8 ás 12 h.
B. Ayres e esc. *Clyde*, a 13 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Cruzador nacional *Andrada*, munições.
Vapor nacional *Jaboatão*, varios generos.
Vapor nacional *Italina*, varios generos.
Vapor nacional *Rio Formoso*, v. generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Poranga*, varios generos.
Vapor nacional *Canibaribe*, varios generos.
Vapor inglez *Explorer*, varios generos.
Vapor allemão *Heidelberg*, v. generos.
Patacho nacional *Diva*, varios generos.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Palhabote nacional *Helena*, v. generos.
Palhabote inglez *Kiphing*, bacalhão.
Barca portugueza *Perola*, carvão.
Barca portugueza *Florinda*, carvão.
Barca italiana *Sant'Anna e Maria*, v. generos.
Lugre brasileiro *Temerario*, varios generos.
Lugre inglez *Belle of the Exe*, bacalhão.
Lugre inglez *Gulodys*, bacalhão.
Lugre americano *Mabel I. Mezers*, v. g.
Brigue inglez *Beagle*, bacalhão.

NAVIOS ESPERADOS

Rival, do Rio Grande do Sul.
Clutha, de Saint Johns.
Charlotte Ioung, de Saint Johns.
Sunbeam, de Saint-Johns.

DIA 4 — ENTRADAS

Rio de Janeiro e esc., 6 dias, vapor nacional *S. Salvador*, de 775 tons, commandante J. M. Pessoa, equipagem 64, carga varios generos: a Pardo Vieira.

Bahia, 2 dias, vapor inglez *Norseman*, de 568 tons., commandante R. M. Neill, equipagem 62, fios: á Western Telegraph.

Santos e Rio, 6 dias, vapor allemão *Heidelberg*, de 2145 tons., commandante H. Vogt, equipagem 57, carga varios generos: a Neesen & C.

FUNDEOU NO LAMARÃO

B. Ayres e esc., 10 1/2 dias, vapor francez *Portugal*, de 2831 tons., commandante H. Brac, equipagem 146, carga varios generos: a D. Sampaio Ferraz.

SAHIDAS

Manzanilha, barca norueguense *Taurus*, commandante C. Olsen, em lastro.

Manáos e esc., vapor nacional *S. Salvador*, commandante J. M. Pessoa, carga varios generos.

Parahyba, vapor inglez *Exe*, commandante H. Charters, carga varios generos.

PASSAGEIROS

Chegados do sul no vapor nacional *S. Salvador*, em 4 do corrente:

RIO DE JANEIRO—Faustino Armando, Eduardo Brandão, sua senhora e 1 creada, Anastacia Gomes, irmã Serafina, irmã Thereza Pinto Teixeira, Manoel Nogueira, Manoel Mello, Theodoro Oliveira, Carlos Fernandes, dr Eduardo Silveira, sua senhora, 1 menor e 1 creada, alferes Emydio Araujo e 2 soldados.

BAHIA—F. J. Carvalho, Ozorio Guimarães, Henrique Gurifeld, João Ramos, Francisco Lima, Casemiro Rodrigues, J. Tripikofei, Bartholomeu Lima, 1 marinheiro e 2 soldados.

MACEIÓ—A. Barros, H. Haynes, Luiz Amorim e Manoel Albuquerque.

TELEGRAMMA COMMERCIAL
(JORNAL DO COMMERCIO)

LONDRES, 29 de Julho.

	Hoje.	*Dia anterior*
Taxa de desconto do Banco da Inglaterra	3 %	3 %
Dita idem do Banco da França	3 %	3 %
Dita idem do Banco da Allemanha	4 %	4 %
Dita no mercado de Londres, 3 mezes	2 1/2 a 9/16 %	2 1/2 %
Dita idem de Pariz, 3 mezes	2 1/2 %	2 1/2 %
Dita idem de Berlim, 3 mezes	3 %	3 %
Cambios—Sobre Pariz	25.13 1/2	25.13 1/2
Sobre Bruxellas	25.17	25.18 1/2
Sobre Nova-York	4.86 1/8	4.86
Sobre Genova	25.13	25.14
Sobre Lisboa	43	43
Cheques—Pariz sobre Italia, 100 liras	100	100
Pariz sobre Hespanha, 500 pesetas	365.50	365.50
Pariz sobre Berlim, 100 marcos	123 5/16	123 5/16
Apolices—De 1879, 4 1/2 %	79 1/2 %	79 1/2 %
De 1889, 4 %	76 1/2 %	76 3/4 %
De 1895, 5 %	91 3/4 %	91 1/2 %
Funding loan, 5 %	100 1/2 %	100 1/2 %
Oeste de Minas, 5 %	86 3/4 %	86 1/2 %
Premio de ouro, em Buenos-Ayres	127.30 %	127.50 %
Cambio sobre Londres, em Buenos-Aires	48 1/8 %	48 1/8 %

(*Commercial Telegram Bureaux.*)